



SEBRAE OFERECE CURSOS EM PARCERIA COM A PREFEITURA



O Sebrae em parceria com a prefeitura de Itapeva está oferecendo cursos profissionalizantes na cidade. Uma carreta está estacionada na praça de eventos para oferecer oportunidades de inserção e aperfeiçoamento no mercado de trabalho para os alunos interessados.

Pág. 3

SAÚDE

**IMPLANTAÇÃO
DO SERVIÇO
DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL É
SALIENTADA**

Pág. 2

PREFEITURA

**PRAÇA FREI
PONCIANO É
TOTALMENTE
REVITALIZADA PARA
A POPULAÇÃO**

Pág. 30

DEFESA SOCIAL

**DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL
É COMEMORADO, EM ITAPEVA**



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Defesa Social e a GCM de Itapeva realiza diversas ações voltadas para a garantia da segurança pública.

Pág. 32

PREFEITURA

**QUALIDADE
DE VIDA: 5ª
CÃOMINHADA
FOI REALIZADA
EM ITAPEVA**

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa Social e Esportes desenvolvem diversas ações em prol da qualidade de vida da população, através de ações práticas de promoção de atividades físicas e recreativas regulares.

Pág. 31

SAÚDE

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL É SALIENTADA

No dia 31 de agosto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento - SMDETA de Itapeva - SP em parceria com o Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Sudoeste Paulista (CONSAD) realizou um Seminário na Câmara Municipal de Itapeva em que teve a participação 03 convidados para proferir palestras. Foi elucidada a importância da implantação e regularização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os desafios e vantagens desta implantação e também a do SUASA. Ao final, foi agendada uma reunião onde se formaria um grupo de municípios e parceiros interessados em im-



plantação e regularização de SIMs e troca de experiência entre aqueles que possuem a Lei regulamentada.

Em tal atividade proferiu-se duas palestras, uma pelo membro da Diretoria do CONSAD e outra pela Médica Veterinária do SIM.

Embora existam poucos municípios com o SIM atuante na região, a maioria dos integrantes deste grupo de trabalho pretendem receber informações, orientações, capacitações de forma em implantar o SIM em 100% dos municípios para um consórcio público de SIMs para a adesão ao SUASA/SISBI/POA. Reuniões técnicas se sucederão mês a mês para implantar os SIMs verdadeiramente na região do Sudoeste Paulista.

plantar o SIM/SUASA/SISBI.

No dia 25 foi realizada a 1ª Reunião do Grupo Técnico composto por pessoas ligadas a órgãos públicos (área do legislativo, Prefeitos, secretários municipais de agricultura, técnicos de secretaria de agricultura, instituições de ensino) contando com

presença de 22 participantes. Participam diretamente no grupo 10 municípios da Região do Sudoeste Paulista (Apiaí, Barra do Chapéu, Buri, Itaberá, Itapeva, Itararé, Ribeirão Branco, Riversul, Ribeirão Grande, Taquarivaí), todos com os mesmos interesses e objetivos: Im-

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Agricultura e Abastecimento

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

PATRÍCIA CAMPOS

Saúde – MARIA ELIZA FERRARES

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Administrações Regionais, Transportes

e Serviços Rurais - ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

SUPERINTENDENTE: EDUARDO YAMAYA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos de Oliveira Rosa – MTB 83.641

Assessores de Imprensa:

Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: 15 – 3526 – 8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente – 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18.400-000, Centro Itapeva – SP

Tel(15)3526 – 8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

DEFESA SOCIAL

SEBRAE OFERECE CURSOS EM PARCERIA COM A PREFEITURA



O Sebrae em parceria com a prefeitura de Itapeva está oferecendo cursos profissionalizantes na cidade. Uma carreta está estacionada na praça de eventos para oferecer oportunidades de inserção e aperfeiçoamento no mercado de trabalho para os alunos interessados. A

carreta possui amplo espaço para a ministração de cursos e equipamentos de primeira linha para a realização das aulas práticas. Todos os alunos recebem um kit com materiais didáticos para aprenderem de forma ainda mais rápida e eficiente.

Em uma aula do curso de

metrologia para mecânica a secretária de Desenvolvimento Econômico, explicou que também estão sendo ministrados cursos na própria secretaria e parabenizou a iniciativa. “Essa parceria do Sebrae com a Prefeitura de Itapeva traz inúmeros benefícios para a população. To-

dos estão de parabéns pela iniciativa” parabenizou.

Em conversa com a equipe do Sebrae a secretária também falou sobre a importância dos cursos oferecidos e explicou quais as oportunidades disponíveis. “Teremos cursos para as áreas industriais, sociais, comércio e muito mais”, completou.

O secretário de Desenvolvimento Social aproveitou para explicar que muitos cursos na área social também estão sendo realizados, para que a população tenha a garantia de conquistar sua renda por meio de trabalho especializado. “Queremos oferecer oportunidades para a população conquistar sua renda não por meio do assistencialismo, mas sim com oportunidades de trabalho especializado”, destacou.



Alunos estudando na carreta

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ. 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00207, de 06 de OUTUBRO de 2017.

DISPÕE sobre a cessação de ocupação de zeladoria da Escola Municipal Prof. Hélio de Moraes

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cessar a partir de **18/09/2017**, os efeitos da Portaria SME nº 325/2015, na qual autorizou o uso das dependências da zeladoria, a Sra. Patrícia Domingues Martins Melo, RG 42.773.853-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de outubro de 2017.

Andrei Alberto Muzel
Secretário Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ. 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00216, de 11 de OUTUBRO de 2017.

DISPÕE sobre a cessação de ocupação de zeladoria da Escola Municipal Celso Duch Villar.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cessar a partir de **05/10/2017**, os efeitos da Portaria SME nº 118/2017, na qual autorizou o uso das dependências da zeladoria, o Sr. Cláudio Francisco Schender, RG 15.942.512-8.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de outubro de 2017.

Andrei Alberto Muzel
Secretário Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ. 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00217, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Celso Duch Villar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora da Escola Municipal Prof.^a Lucilene Rocha de Oliveira.

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o servidor municipal Sr. Nilson Aparecido Oliveira Carvalho, RG. 24.703.621-3, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Celso Duch Villar, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pela Diretora da Escola e pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Celso Duch Villar zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante de zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado bianualmente, conforme disposto no Art. 8º da resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 11 de outubro de 2017.

ANDREI ALBERTO MÜZEL
Secretário Municipal da Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CNPJ. 46.634.358/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00208, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Hélio de Moraes.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Diretora da Escola Municipal Prof.^a Lucilene Rocha de Oliveira.

CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o servidor municipal Sr. Walter Brisola, RG. 18.108.989-0, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Hélio de Moraes, observadas as disposições da Resolução SME nº 002, de 20 de agosto de 2015.

Continuação da Pagina 4

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pela Diretora da Escola e pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Prof. Hélio de Moraes zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante de zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização terá validade por de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado bianualmente, conforme disposto no Art. 8º da resolução vigente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de outubro de 2017.

ANDREI ALBERTO MÜZEL
Secretário Municipal da Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para a **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **23 de outubro (segunda-feira), às 20h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei nº 140/17** – Executivo Municipal - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2017.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei que **estima a receita e fixa a despesa do Município para 2018**.

O evento será realizado no dia **23 de outubro, segunda-feira às 20h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2017.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão

IPMI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Portaria IPMI n.º 176/2017, de 09 de outubro de 2017 – Concede férias regulares de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 28/01/2016 a 27/01/2017, a contar de 18 de outubro de 2017, para o servidor LUCAS GALVÃO CAMPOLIM CAMARGO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado no Instituto de Previdência Municipal de Itapeva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N.º 4.047, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

INSTITUI o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva – PDT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva – PDT, constante no anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva, faz parte de um processo de conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, através da política municipal, pautando sua atuação no planejamento estratégico da política de desenvolvimento turístico, e garantindo o desenvolvimento da atividade turística, de maneira social, econômica, cultural, preservadora e compatível com a essência municipal.

Art. 3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva estabelece o objetivo do Município em relação à atividade turística buscando:

I - a promoção e o desenvolvimento turístico;

II - o fortalecimento do elo existente entre Poder Público, iniciativa privada e sociedade civil;

III - o incentivo ao desenvolvimento da infraestrutura;

IV - a promoção da educação sobre o turismo;

V - o incentivo à ampliação de pesquisas de interesse turístico;

VI - a busca, através de ações integradas, da segurança e a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes;

VII - o estímulo da criação de mecanismos de apoio ao turista.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou por lei específica.

§ 1º A revisão do Plano Diretor deverá ser realizada, preferencialmente, a cada 03 (três) anos.

§ 2º As alterações deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva, nos termos do caput deste artigo, decorrentes das revisões elaboradas pelo Poder Executivo Municipal serão, compulsoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal.

§ 3º O Conselho Municipal do Turismo, usando de suas atribuições legais, tem autonomia para avaliar, opinar e propor ao Poder Executivo Municipal que promova alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva.

Art. 5º As ações de exploração que impliquem modificações humanas no ambiente natural, bem como outras ações que comprometam a beleza cênica da paisagem original e o meio ambiente nas áreas de atrativos de interesse turístico, devem passar pela instância que fornecerá laudo ao Conselho Municipal de Turismo para deliberação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, após prévia apresentação de motivações e deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo, as condutas elencadas no caput deste artigo poderão ser autorizadas, observados, além das regularizações

Continua na Pagina 6

Continuação da Página 5

perante os órgãos competentes, os pareceres favoráveis.

Art. 6º O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal priorizará a divulgação do presente Plano Diretor e seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça e participe, acolhendo amplamente sua implementação.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor e suplementadas se necessárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 4.025, de 28 de agosto de 2017.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva | SP



Prefeitura Municipal de Itapeva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turismo, Agricultura e
Abastecimento**

2017

Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal

Eng.º Luiz Antonio Hussne Cavani

Vice-Prefeito

Dr. Mário Tassinari

Secretarias Municipais

Desenvolvimento e Defesa Social

Luciano Oller de Oliveira

Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Agricultura e Abastecimento

Marimar Guidorzi de Paula

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Marco André Ferreira D'Oliveira

Educação e Cultura

Andrei Alberto Muzel

Fazenda e Administração

Patrícia Campos

Governo e Negócios Jurídicos

Dr. Antonio Rossi Júnior

Transportes, Serviços Rurais e Administração

Regional

Antonio Candido de Santos Neto

Fundo Social de Solidariedade

Sônia Maria Carneiro Marinho Cavani

Assessor de Comunicação Social

João Carlos Rosa

Chefe de Gabinete

Luã Barbosa

Câmara Municipal

Presidente

Oziel Pires de Moraes

Vereadores

Rodrigo Tassinari

Alexsander Saldanha Franson

Sidnei Lara da Silva

Wiliana C. da Silva de Souza

Sebastião José de Souza

Pedro Correa dos Santos

João Antonio de Oliveira

Laercio Lopes

Edivaldo Alves Santana

Vanessa V. de Almeida Silva

Marcio Nunes da Cruz

Débora M. Silva Ferraresi

Wilson Roberto Margarido

Jeferson Modesto Silva

Conselho Municipal do Turismo

Representante do Turismo da Prefeitura Municipal

Marimar Guidorzi de Paula

José Luiz Ribeiro Resende

Representante da Cultura da Prefeitura Municipal

Flavio Antonio de Carvalho

Antonio Alexandre de Faria

Representante do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal

Patrícia Almeida

Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo

Representante da Educação da Prefeitura Municipal

Sidnei Rodrigues

Andrei Alberto Muzel

Representante do SHRBS – Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares de Itapeva e Região

Silvio José Cavaliere Cataldo

Simone Cristina de Queiroz

Representante das Agências de Viagens

Paula Martins de Oliveira Costa Rezende

Fernanda Tanus

Representante da Associação Comercial

Isael Claudino Prateano

Elaine Cristina Kupper

Representante de Artesões

Cinira Rocha da Cruz Moraes

Vera Lucia Muzel de Barros

Representante da Imprensa

José Eduardo Bueno de Moraes Gomes

Josuel Machado Borges

Representante das Propriedades Rurais

Anberto Aires de Lima

Vladimir José Carvalho de Oliveira

Representante do Ensino Universitário

Maristela Gava

Juliana Cortez Barbosa

Elaboração, coordenação, colaboração

Elaboração e Coordenação: Marimar Guidorzi de Paula e José Luiz Ribeiro de Resende

Colaboração: Monsenhor José Aparecido Cravo da Costa, Ana Lúcia Frezzatti Santiago, Paulo Augusto Ribeiro de Resende, Wadinho Costa, Maria Olinda Rodrigues, Silvio Araújo, Silvia Marques, Flavio Antonio de Carvalho, Elis Reichert, Jucileia Carla Rodrigues da Costa, Pryscilla Max Santos, Grasieli Moraes Sena da Silva, Fábio Martins Sydow, Paulo Henrique Santos Gonçalves, Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo, Marcos Robson Niteroi

Súatório

Apresentação do Plano Diretor

Capítulo 1 – Caracterização Geral

1.1. História e Perfil de Itapeva

1.2. Definição da área de planejamento e dinâmica socioeconômica

1.3. Infraestrutura

1.3.1. Saneamento básico

1.3.2. Transporte

1.4. Segurança

1.5. Educação

05

06

06

08

10

10

11

14

16

Continua na Página 7

Continuação da Página 6

1.6. Saúde	16
1.7. Aspectos Socioambientais	18
1.7.1. Uso e Ocupação do Solo	18
1.7.2. Ecossistemas principais	18
1.7.3. Áreas protegidas, áreas de preservação e unidades de conservação de usos direto e indireto	18
1.7.4. Zoneamento ambiental e outros instrumentos reguladores	19
Capítulo 2 – Aspectos Turísticos	20
2.1. Capacidade Institucional Municipal	20
2.2. Características Turísticas	24
2.2.1. Inventário Turístico	24
2.3. Patrimônio Histórico Cultural	37
2.3.1. Arqueologia	37
2.4. Monumentos Históricos	38
2.5. Folclore, Cultura e Artesanato	45
2.5.1. Manifestações Folclóricas	45
2.5.2. Artesanato	45
2.5.3. Tradições Gastronômicas	46
2.5.4. Festividade	46
2.5.5. Manifestações Artísticas, Culturais e Musicais	49
2.6. Ciência e Tecnologia	53
2.7. Atrativos Turísticos	53
2.8. Estudo da Demanda Turística	59
2.8.1. Demanda atual e potencial	59
2.8.2. Perfil dos Visitantes	60
Capítulo 3 – Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo	61
3.1. Análise Estratégica do Turismo no Município	61
3.2. Definição de filosofia “Razão de Ser”	62
3.3. Estratégias	63
3.4. Programas e Planos	65
3.4.1. Programas	67
3.4.2. Planos	68
3.5. Planejamento das ações	76
Referências Bibliográficas	90

Apresentação do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Itapeva

O presente Plano de Desenvolvimento do Turismo de Itapeva – PDT tem como premissa nortear e sistematizar as ações de turismo no município para o período de 2017 a 2021, buscando auferir com eficiência os resultados para o setor por meio da dinamização da vertente, contribuindo com a geração de emprego e renda.

O plano foi construído por meio do esforço integrado do poder público, iniciativa privada e terceiro setor, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento e define as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo como eixo alavancador da economia local com foco na geração de oportunidades e fomento ao empreendedorismo.

Nas discussões realizadas, constata-se o reconhecimento da importância da atividade turística e dos benefícios que a mesma pode trazer para o município. Entre as principais expectativas identificadas, podemos citar: geração de renda e emprego, divulgação da cidade, desenvolvimento da região, preservação ambiental e da cultura local, além da qualidade de vida.

Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas adequadas, investimento em infraestrutura e capacitação do trade local, buscadas por meio do planejamento estratégico a que se propõe o presente PDT.

O resultado do trabalho possibilitará concentrar esforços nas ações prioritárias, bem como apoio e recursos públicos e privados.



Capítulo I – Caracterização Geral

1.1. História e Perfil de Itapeva

Vêm de 1693, os primeiros registros do povoado que deu origem à cidade de Itapeva, cujo nome indígena de origem tupi-guarani significa *Pedra Chata*. A simples aldeia de índios catequizados era passagem obrigatória na ligação de São Paulo com o sul do Brasil. Sobre o Peabiru erigiu-se o Caminho das Tropas.

Em 20 de setembro de 1769, foi elevada à categoria de cidade, e em todo este período, baseou sua economia em atividades agropecuárias. A cultura do algodão, iniciada na região por volta de 1870, foi o primeiro elemento de desenvolvimento de Itapeva, propiciando, ao mesmo tempo, os primeiros contatos com a industrialização. O ciclo do algodão prolongou-se até 1930.

No final do século XIX, chegam à cidade, ainda provinciana, os primeiros imigrantes italianos, promovendo uma diversidade cultural e influenciando grandemente a vida do município. Em seguida vieram imigrantes de diversas outras nacionalidades, dentre eles os alemães.

Em 1940, com a descoberta de jazidas minerais, a cidade conheceu um novo surto de desenvolvimento, com o surgimento de indústrias de grande porte ligado a este setor. Nos anos 70, toda a região inicia atividade florestal beneficiada pelos incentivos fiscais, fazendo com que atualmente seja o principal polo florestal do Estado de São Paulo.

Na década de 80 destaca-se a intensa produção de feijão que, na década seguinte é em partes substituída pela produção de soja e milho. No início deste século, Itapeva passa a ser conhecida como uma das maiores produtoras de milho.

Atualmente Itapeva ocupa uma área de 1.826,258 km² e conta com uma população estimada para 2017 de aproximadamente 93.570 habitantes, segundo o IBGE. O trabalho das pessoas, as ações públicas e o crescimento econômico e social do município permitiram a Itapeva estar entre as 50 maiores cidades do interior a constituir-se como cidade sede da 16ª Região Administrativa do Estado

de São Paulo, composta por 32 municípios com população superior a 500.000 habitantes e PIB estimado em mais de 4 bilhões de reais.



Continuação da Página 7

1.2. Definição da área de planejamento e dinâmica socioeconômica

Localizado no Vale do Alto Paranapanema, a 290 km da capital São Paulo, Itapeva tem como limites:

- Norte: Itai e Paranapanema
- Sul: Nova Campina e Ribeirão Branco
- Leste: Buri e Taquarivaí
- Oeste: Itaberá
- Sudoeste: Itararé
- Sudeste: Guapiara

Seu território, com um total de 1.826,258 km² (2º extensão territorial do Estado de São Paulo), possui três distritos, a saber: Alto da Branca, Areia Branca e Guarizinho. Situa-se em uma parte da Mata Atlântica, onde encontra-se os cânions Pirituba e Itanguá, um importante destino de praticantes de ecoturismo, pesquisadores e estudantes.

Possui índice pluviométrico de 1200 mm e médias de temperaturas mais frias em julho média de 14º graus e mais quente em janeiro com média de 22º.

O município faz parte da região turística Verde Sudoeste Paulista conforme classificação do Ministério do Turismo e é sede da 16ª Região Administrativa do Estado de São Paulo conforme demonstração cartográfica abaixo:



Mapa 16ª Região Administrativa do Estado de São Paulo

A dinâmica socioeconômica de Itapeva reflete um município que vem se consolidando como polo regional de negócios, ampliando suas bases econômicas no setor agropecuário de produtos, comércio e serviços, além de possibilidades de desenvolvimento turístico de negócios e lazer.

Dentre suas vantagens geográficas, destaca-se o Rio Apiaí-Guaçu, como um dos poucos do estado de São Paulo que não está poluído e a região tem grande concentração de Unidades de Conservação, o que torna a qualidade ambiental um diferencial.

Atualmente, com mais de 100.000 mil habitantes, além da forte atividade agrícola, ITAPEVA destaca-se na área hospitalar e constituiu-se como um polo de comércio e serviços na região Sudoeste Paulista, acolhendo diariamente visitantes de mais de 20 cidades do Sudoeste Paulista e Norte do Paraná (Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010).

Agronegócios, mineração, comércio e serviços são as principais forças econômicas do município. A atividade industrial ganha espaço gradativamente.

As formações geológicas de Itapeva abrigam jazidas minerais que permitem a extração, o tratamento e a industrialização de minerais metálicos e não metálicos, tanto que na década de 60 o município ficou conhecido como a "Capital dos Minérios", devido à intensa extração de minério de ferro, cal e fabricação de cimento, atividade que acontece até os dias atuais. O município abriga grandes empresas do setor, como Lafarge, Votorantim e Mineração Itapeva. Entre os minérios extraídos, têm destaque o calcário, filito, quartzito e talco.

Desde o surgimento do município, Itapeva desenvolve intensamente sua vocação agrícola, com destaque para as culturas de milho, soja, feijão e trigo, sendo uma das principais produtoras de grãos do Estado de São Paulo. Esta cadeia produtiva engloba máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos, e serviços como manutenção e logística. Além disso, Itapeva possui uma das maiores áreas agricultáveis do Estado, com destaque para a produção de grãos.

Com o desenvolvimento do município ao longo dos anos, Itapeva vem acolhendo diversos empreendimentos dos mais variados setores, e atualmente, a cidade dispõe a seus habitantes praticamente todas as facilidades que os grandes centros oferecem. Segundo dados do SEBRAE/SP de 2.017 o município possui 9.577 empresas ativas.

A atividade industrial no município ganha espaço gradativamente, impulsionada pelos incentivos do Governo Municipal oferecidos a novas empresas que vem se instalando no Distrito Empresarial da cidade, que abrange uma área de 421.806 m². Atualmente com 65 empresas em funcionamento e 30 em fase de instalação (fonte: Secretaria de Indústria e Comércio/janeiro/2017).

Segundo dados do IBGE (<http://cod.ibge.gov.br/1ZNR0>), em 2014 o valor adicionado bruto da agropecuária era 411.555 mil reais; o valor adicionado bruto da indústria era de 222.003 mil reais e o valor adicionado bruto dos serviços eram de 911.999 mil reais (exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM em 2010 segundo o IBGE é de 0,732, considerado alto segundo classificação oficial.

1.3. Infraestrutura

1.3.1. Saneamento básico

Água e esgoto

Em Itapeva, o abastecimento de água e o serviço de tratamento de esgoto são de responsabilidade da SABESP, empresa de economia mista responsável pelo fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos de 363 municípios do Estado de São Paulo.

Com relação a dinâmica de abastecimento do município, 83,32% dos domicílios recebem água pela SABESP; 16,58% por meio de nascentes, rios e poços; e os demais 0,10% são detentores de outras formas de abastecimento. Atualmente o esgoto e coletado em 93,2% dos domicílios.

Coleta e disposição de resíduos sólidos

A coleta abrange 95% das residências do município e é feita com o auxílio de caminhões compactadores para o recolhimento do lixo nas áreas urbanas. O serviço ocorre na área urbana de segundas a sábado e também para os bairros distribuídos na zona rural do município.

Na área urbana, a coleta é dividida entre a prefeitura e a cooperativa de materiais recicláveis de Itapeva (COAMARI), também responsável pela separação dos resíduos recicláveis de alguns bairros da cidade. A COAMARI, com seu próprio caminhão tipo gaiola, percorre alguns bairros, em dias agendados, para coletar os recicláveis. Grande parte do que é coletado é também separado para garantir que seja possível a redução de impactos ambientais. Esta separação se inicia na própria coleta, onde a própria população divide o lixo entre orgânico, reciclável e de rejeito. São separados os resíduos recicláveis (papel, metal, vidro e plástico), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida para a população, além da sua geração de renda. A separação é feita pelos cooperados da COAMARI que trabalham no galpão. Ainda, está em fase de implantação uma nova cooperativa de catadores de materiais recicláveis, a fim de que possa abranger todo o perímetro urbano do município.

Continua na Página 9

Continuação da Página 8

1.3.2. Transportes

Devido ao porte da cidade, há transporte urbano, servido por uma frota de ônibus permissionária, táxis, vans e moto táxis. A locomoção da população da zona rural se faz empresa de ônibus permissionária *JUNDIA TRANSPORTADORA TURISITICA LTDA*. Já as condições de circulação urbana têm melhorado muito com a definição do traçado urbano, e o trabalho do DEMUTRAM – Departamento Municipal de Trânsito, responsável em coordenar o funcionamento do trânsito no município, além de fazer, estimular e orientar a execução de campanhas educativas, de vias e veículos, a operação, fiscalização e policiamento. Sedia também o COMUTRAN e realiza um projeto de Educação para o trânsito, voltado às crianças, em especial na rede escolar.

De acordo com o DEMUTRAM 2017, a cidade possui uma frota de 45.210 veículos automotores (automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e reboques) e 15.482 motocicletas.

Condições de acesso

O transporte mais utilizado é o rodoviário. Itapeva situa-se entre as capitais São Paulo (SP) e Curitiba (PR). O acesso a estas cidades se faz em sua maioria por trechos privatizados, o que assegura maior segurança e conforto ao transporte rodoviário.

Partindo-se da capital do Estado de São Paulo, o acesso a Itapeva pode ser feito através da Rodovia Castello Branco (SP-280) até Sorocaba ou Tatuí, seguindo-se posteriormente até Itapetininga, ponto de encontro com a Rodovia Antônio Romano Schincariol (SP-127), seguindo até Capão Bonito, e em seguida pela Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258).

O acesso partindo de Curitiba pode ser feito pela Rodovia do Café (BR-376) até Ponta Grossa. Segue-se então pela Rodovia PR-151 até Itararé, já no Estado de São Paulo. Deste ponto o trajeto é feito até Itapeva pela Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258).



Distâncias de Itapeva:

São Paulo: 299 km
 Sorocaba: 191 km
 Itapetininga: 124 km
 Campinas: 278 km
 Bauru: 264 km
 Ribeirão Preto: 409 km
 Santos: 361 km
 Curitiba: 339 km
 Ponta Grossa: 224 km
 Londrina: 316 km

De maneira geral, o estado de conservação dessas rodovias é bom. Comparativamente o acesso – completamente em rodovia asfaltada – não se iguala à maioria das rodovias do oeste paulista, geralmente mais planas e com pistas duplas. Ainda existem alguns trechos em estado precário, além da sinuosidade e pouca sinalização. Sua condição de tráfego piora gradativamente na medida em que se afasta da cidade de São Paulo. A Rodovia Castello Branco possui pista dupla; o trecho Tatuí-Itapetininga duplicado; entre Itapetininga e Capão Bonito duplicado, Capão à Itapeva o trecho é de pista simples.

Não há congestionamentos na chegada à cidade, apenas no retorno aos núcleos emissores, em momentos de pico (férias, feriados e fins de semana), nas rodovias expressas (em especial a Castello Branco).

No que tange aos transportes coletivos, de acordo com o Serviço Central de Transporte Coletivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, há várias linhas de ônibus intermunicipal que faz a interligação entre Itapeva e as principais cidades da região e entre Itapeva e São Paulo, passando por Itapetininga, Sorocaba, Campinas e São Paulo e do lado do estado do Paraná, entre Itapeva e Curitiba, passando por Ponta Grossa, Castro e Curitiba.

A principal linha do trajeto São Paulo – Itapeva e Curitiba – Itapeva é operada pela Viação Transpen – Transporte Coletivo e Encomendas Ltda.

Ainda em se tratando das cidades vizinhas, e tendo Itapeva como polo de negócios e serviços na região, as empresas que operam nas linhas interurbanas, trazem para Itapeva ao mês em média 10.000 passageiros, em vários horários de operação.

Outra possibilidade de acesso ao município é por via aérea: por helicóptero ou aviões de pequeno porte. O município possui um aeroporto local com pista de 1075 metros de extensão, em fase de regularização junto aos órgãos federais.

Com relação às áreas de circulação na zona rural do município, a Prefeitura de Itapeva tem se empenhado na manutenção de pontes e das estradas que, apesar de não serem asfaltadas, são cascalhadas e em bons estados de conservação, apesar de constante necessidade de reparos na época das chuvas (verão).

1.4. Segurança

A Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS) de Itapeva SP, é incumbida de promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública, integrando as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito municipal. Abriga ainda, em sua estrutura, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e departamento de Vigilância Patrimonial (responsável pelo sistema de vigilância em próprios municipais com aproximadamente 200 (duzentos) postos de trabalho).

A Guarda Civil Municipal, órgão responsável pela proteção de seus bens, serviços e instalações municipais, nos limites da lei, exerce suas funções para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, visando o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Mantém 07 (sete) bases de Segurança Comunitária, em bairros da zona rural e urbana, estrategicamente selecionados. Atualmente, a Guarda Civil Municipal também

conta com o Centro Integrado de Monitoramento e Atendimento Emergencial (CIMAIE) que supervisiona um sistema integrado de monitoramento de alarmes em escolas, unidades de saúde e outros bens públicos e também o vídeo monitoramento dotado de 15 (quinze) câmeras OCR (armazenamento de placas

Continuação da Página 9

veiculares) e 05 câmeras fixas, posicionadas nas principais entradas e saídas do município, dando suporte, principalmente às ocorrências envolvendo furto e roubos de veículos.

A Guarda Civil Municipal atendeu e executou as seguintes atividades dos anos de 2015 e 2016:

Números de Policiamento Executados em Logradouros Públicos.	42.121
Ofícios de Pedidos de Policiamento	562
Policiamentos Executados em Eventos	1.016
Telefonemas atendidos (199)	16.975
Prisões em Flagrantes	90

Quadro 1. Atendimentos 2015 e 2016 | Fonte: Setor Administrativo GCM

Crimes Contra a Pessoa	167
Crimes Contra a Paz Pública	99
Crimes Contra os Costumes	11
Crimes Contra a Administração Pública	47
Ocorrências com Entorpecentes	128
Ocorrências de Trânsito	143
Auxílio ao Público	1.123
Ocorrências de Defesa Civil	88
Apoio a outras Instituições Públicas	240
Outros Atendimentos	785

Quadro 2. Ocorrência 2015 e 2016 | Fonte: Setor Administrativo GCM

1.5. Educação

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura tem como atribuição garantir à população um ensino público e gratuito com qualidade, a difusão e a articulação cultural, assegurando-lhes a universalização do acesso e possibilitando sua permanência, visando o exercício da cidadania. Tem como prerrogativas: definir, coordenar, executar e avaliar a política educacional da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Educação Infantil, fundamental I e II, Ensino nas modalidades de EJA - Educação de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado e Ensino Profissionalizante. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura é responsável pela articulação dos Programas e Projetos Educacionais curriculares e extracurriculares, fornecimento da merenda escolar, programas de apoio educacional (materiais escolares) proporcionando uma formação ampla e diversificada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, além de fortalecer a escola pública com qualidade, objetivando a democratização e a universalização de ensino pautada em valores como excelência, ética, humanização, responsabilidade social e comunicação, respeitando a diversidade cultural e a busca permanente do desenvolvimento humano.

1.6. Saúde

A Santa Casa de Misericórdia de Itapeva é o Hospital de referência em alta complexidade em ginecologia e obstetrícia para mais 14 municípios da região, com isso reflete diretamente nas altas taxas de ocupação. Com a ausência de serviços médico-hospitalares específicos de UTIs e Ambulatório de Ortopedia nos municípios desta Região de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva vem realizando a execução dos procedimentos de saúde, particularmente em se tratando dos serviços destinados aos pacientes do SUS.

A Instituição atende em média 222.160 pacientes ao ano com o perfil assistência de média e alta complexidade nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Pediatria, Ortopedia, Neurocirurgia, Nefrologia, Anestesiologia, Oncologia, Cirurgia Geral e Radiologia.

Conta com atendimento referenciado para Urgência e Emergência 24h, dispondo das especialidades médicas em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Clínico Geral, além de Médicos Anestesiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Cardiologistas entre

outros. A taxa de ocupação SUS prevista é de 60%, contudo os números alcançados ultrapassam 80% das ocupação disponíveis nos leitos SUS.

No que refere-se a leitos SUS, o estabelecimento Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Itapeva conta com a totalidade de 172 Leitos, dos quais 115 são destinados exclusivamente ao atendimento de pacientes SUS. O Hospital é referência para partos às Gestantes de Alto Risco, Cirurgias de Alto Risco nas especialidades Ortopédicas, Neurológicas e realiza procedimentos ambulatoriais para tratamentos de pacientes com deficiência renal – Hemodiálises.

Rede de Urgência e Emergência

Dentre os serviços de Atendimento em Urgência e Emergência, o município de Itapeva possui os dois principais serviços, com habilitação e qualificação reconhecida pelo Ministério da Saúde.

UPA: É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. O total de atendimentos realizados mensalmente pela UPA Itapeva está na média de aproximadamente 9.000 (nove mil) e 11.000 (onze mil) pacientes mês. A UPA é regulamentada pela Portaria nº 342/ GM de 04 de março de 2013 e reeditada pela Portaria nº 104/ GM de 15 de janeiro de 2014.

SAMU: O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas. Em Itapeva, o serviço é composto por uma Central de Regulação de Urgência do tipo Regional, recebendo e regulando as bases descentralizadas dos municípios da região que contam com o Serviço Móvel de Urgência. A Estrutura Móvel de Itapeva contam com 01 Base Móvel do tipo Básica e 01 Base Móvel do Tipo Avançado. O SAMU é regulamentado pela Portaria nº 1.600/GM, de 07 de julho de 2011.

SISTEMA DE SAÚDE	
Unidade Básica de Saúde	23
Hospital Público (Santa Casa)	01
Maternidade Pública	01
AME - Ambulatório Médico de Especialidades	01
UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Público)	01
TOTAL (Serviços de Saúde)	27

1.7. Aspecto Socioambiental

1.7.1. Uso e ocupação do solo

De acordo com a estimativa do IBGE em 2016, Itapeva possui 100.145 habitantes destes, aproximadamente 84,26% da população (73956 pessoas) vivem em área urbana (Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010).

1.7.2. Ecossistemas principais

O principal ecossistema presente no município é a transição entre o Cerrado e a Mata Atlântica, mais especificamente a Floresta Estacional Semidecídua (Floresta Ombrófila ou Floresta Latifoliada Úmida de Encosta) que, juntamente com a Floresta Amazônica, constituem cerca de 30% dos remanescentes de florestas tropicais existentes sobre a superfície terrestre, e abrigam a maior diversidade biológica do planeta. A unidade apresenta vegetação remanescente de cerrado, onde afloram espécies como o angico-preto, ipê amarelo, cambara e canela. Espécies em extinção: Angico-preto e ipê amarelo.

1.7.3. Áreas protegidas, áreas de preservação e unidades de conservação de usos direto e indireto.

Estação Ecológica de Itapeva, criada em 13/08/1985, pelo Decreto Estadual nº 23.791, que definiu sua área em 106,77 Ha, desmembrados da Estação Experimental de Itapeva. Situa-se na Depressão Periférica, com predomínio de relevo levemente ondulado, por onde águas do Rio Pinutuba, destacam-se em sua vegetação natural espécies de angico-preto, casco-de-vaca e ipê-amarelo, além de inúmeras outras ainda não catalogadas, que servem como refúgio para espécies da fauna como codorna, perdiz, inhambu, jacu, juriti, rolinha, canário, pássaro-preto, veado, lebre, jaguatirica, tamanduá, lontra, tatu, raposa, entre muitos outros conhecidos na região. Esta estação ecológica não está aberta à

Continua na Página 11

Continuação da Página 10

visitação pública Estação Experimental de Itapeva, criada pela Lei Estadual 276 de 02/05/49 e regulamentada em 17/03/76 pelo Decreto 7.692. Possui uma área de 1.827,61 ha e sua localização se dá nos municípios de Itaberá e Itapeva. O órgão responsável pela sua manutenção é o DFEE – Instituto Florestal –

1.7.4. Zoneamento ambiental e outros instrumentos reguladores

O ecossistema de Mata Atlântica encontrado no município é considerado patrimônio nacional (Constituição Federal: Art. 225, parágrafo 4º) e estadual (Constituição Estadual: Art. 196) - além de contar com outros mecanismos legais de proteção (Código Florestal - 1.965, Decreto 750 - 1.993).

As Reservas da Biosfera da Mata Atlântica foram reconhecidas e oficializadas em 2002 no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, que fornece diretrizes para a criação e gestão de unidades de conservação) e regulamentada pelo Decreto Nº 4.340/2002. A utilização e proteção da Mata Atlântica são regulamentadas pela Lei Federal nº 11.428, de 2006.

As Reservas da Biosfera da Mata Atlântica foram reconhecidas e oficializadas em 2002 no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, que fornece diretrizes para a criação e gestão de unidades de conservação) e regulamentada pelo Decreto Nº 4.340/2002. A utilização e proteção da Mata Atlântica são regulamentadas pela Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Capítulo II - Aspectos Turísticos

2.1. Capacidade Institucional Municipal

A política administrativa da gestão turística no município de Itapeva, é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, criada com a junção nas pastas no exercício de 2.017 com foco em unificar as vertentes econômicas responsáveis pela geração de emprego e renda em uma estância única com foco na atuação setorial e integrada do desenvolvimento. Possui como missão e visão:

MISSÃO: Por meio de políticas públicas, promover a geração de emprego e renda, valorizando as potencialidades e vocações de nosso município, fomentando a cooperação econômica, a iniciativa privada, a inovação e geração de valor

EIXOS: Desburocratização; Criação de ambiente favorável as MPE's; Fomento e difusão de inovação; Fortalecimento de comportamento empreendedor; Emponderamento da governança.

A Secretaria é composta por divisões que atuam no planejamento conjunto com foco no desenvolvimento sustentável, conforme estrutura abaixo demonstrada:



Compete a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento propor políticas e estratégias para o desenvolvimento do turismo, por meio de projetos que priorizem o potencial turístico do município em benefício da economia local, organizar-se com órgãos públicos e privados a fim de incentivar o desenvolvimento do turismo, fazer convênios entre a Prefeitura e outras entidades para o fomento da atividade turística, relacionar-se com outras entidades para a criação de eventos turísticos, organizar e manter um cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do município e desempenhar outras atividades afins.

O Conselho Municipal de Turismo da cidade de Itapeva é um órgão local e colegiado na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, tem caráter deliberativo, consultivo e normativo para o assessoramento da administração pública e órgãos de representatividade em questões referentes ao desenvolvimento turístico no Município de Itapeva. Tem como objetivo orientar e promover o Turismo no Município. Conta com objetivos específicos como legitimar a gestão participativa, assegurar que o desenvolvimento turístico do Município seja baseado no desenvolvimento sustentável e monitorar um ritmo de crescimento dinâmico, progressivo, gradual e seguro. Também objetiva preocupar-se com a capacidade de carga dos atrativos, fugindo do turismo de massa e assegurar que os benefícios proporcionados pela atividade sejam revertidos para a comunidade local.

O Conselho é composto por onze membros indicados para um mandato de dois anos, contando com a seguinte representatividade: Representante do Turismo da Prefeitura Municipal (titular e suplente); Representante da Cultura da Prefeitura Municipal (titular e suplente); Representante do Meio ambiente de Prefeitura Municipal (titular e suplente); Representante da Educação da Prefeitura Municipal (titular e suplente); Representante dos Hotéis e Pousadas (titular e suplente); Representante dos Restaurantes e similares (titular e suplente); Representante das Agências de Viagens (titular e suplente); Representante da Associação Comercial (titular e suplente); Representante dos Artesãos (titular e suplente); Representante da Imprensa (titular e suplente); Representante das Propriedades Rurais (titular e suplente); Representante do Ensino Universitário (titular e suplente).

A criação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), cuja existência está atrelada a Lei 2.799/2008, dispõe sobre a criação e amparo ao FUMTUR, suas fontes de recursos e a utilização dos mesmos bem como a sua administração geral.

O Turismo Cultural é um segmento de importância dentro do turismo da região. Em 2008 foi criado, a partir da Lei nº 2753 o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de Itapeva (COMDEPHAAT), de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de sugerir aos órgãos competentes medidas que objetivam a preservação do patrimônio histórico, artístico, natural, cultural e turístico do Município de Itapeva, ficando autorizado ao Poder Executivo Municipal, mediante proposta do COMDEPHAAT, a promover o tombamento de bens móveis ou imóveis, de natureza material ou imaterial, encontrados em seu território, cuja proteção, preservação ou conservação seja do interesse em razão de seu valor histórico, arquitetônico, artístico, ecológico ou recreativo.

O Conselho é composto por onze membros indicados para um mandato de dois anos, contando com a seguinte representatividade: Um representante da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (titular e suplente); NR Lei 3748/14; Um representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (titular e suplente); Um representante da Secretaria Municipal da Educação (titular e suplente); Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços (titular e suplente); NR. LEI 3133/10; Um representante de Instituição Cultural Credenciada (titular e suplente); NR Lei 3748/14; Um representante da ACIAI -

Continuação da Página 11

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva (titular e suplente); Um representante de Instituição Escolar (titular e suplente); NR Lei 3748/14; Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 76ª. Sub-Secção de Itapeva (titular e suplente); Um representante da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista (Aresp) (titular e suplente); Um representante do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva. (IHGGI) (titular e suplente). NR Lei 3748/14.

Ao que concerne à capacidade de gestão do meio ambiente no município, fica sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Para facilitar a gestão criou-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - LEI 3533/2013, órgão consultivo, normativo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento da municipalidade, em questões referentes ao meio ambiente e ao combate à poluição na área do município de Itapeva. O COMDEMA tem as seguintes finalidades: colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante a recomendação referente à proteção do meio ambiente do município; estudar, definir e propor normas e procedimentos, visando à proteção da flora, da fauna e dos recursos naturais do município; promover, coordenar, desenvolver e estimular a execução de programas e atividades educacionais de ordem ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a rede de ensino municipal, enfatizando a preservação do meio ambiente, bem como dar publicidade à população dos atos, decisões e legislação atinentes ao meio ambiente; fiscalizar e prever os possíveis casos de poluição que ocorram ou possam ocorrer no município, diligenciando no sentido de sua apuração e sugerindo ao Executivo Municipal as providências que julgar necessárias; manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do meio ambiente; estimular estudos e pesquisas sobre a preservação e/ou recuperação do meio ambiente; propor e deliberar perante o Executivo Municipal as medidas que visem os objetivos previstos nos incisos anteriores; deliberar propostas para encaminhamento à autoridade e órgãos federais, estaduais e de outros municípios referentes ao meio ambiente.

O COMDEMA composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes a serem nomeados através de Decreto municipal, sendo: 6 (seis) Representantes de Órgãos Municipais que guardarem relação com os interesses do meio ambiente, a serem definidos após deliberação do Conselho; 6 (seis) Representantes de Órgãos Estaduais que guardarem relação com os interesses do meio ambiente, a serem definidos após deliberação do Conselho; 6 (seis) Representantes da Sociedade Civil Organizada (Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Associações, Entidades de Classe, Cooperativas, Fundações, etc). O mandato dos membros do COMDEMA será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período.

2.2. Características Turísticas

2.2.1. Inventário Turístico

AGÊNCIA DE VIAGENS

ITAPEVA VIAGENS ECOTURISMO
RUA ÉRICO PIMENTEL DIAS, 108- CENTRO
(15) 3521-6078/ 99729-5551

PRISMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
RUA ARIIVALDO QUEIROZ MARQUES, 72- CENTRO.
(15) 3522-2990/ 99762-0907

UNIVERSAL TURISMO
RUA MARIO PRANDINI, 506- CENTRO
(15) 3524-2705

BARES E CHOPERIAS

CINELANDIA LANCHES LTDA
RUA LUCAS DE CAMARGO, 400- CENTRO.
(15) 3522-0221

BAR DO LUCRÉCIO- CALDO DE CANA
RUA JOÃO LEME DA SILVA, 450- Bº DE CIMA.
(15) 3521-8828

BAR SÃO PAULO
AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 513- CENTRO
(15) 3522-3549

CACHAÇARIA ÁGUA DOCE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 832- JD. FERRARI
(15) 3521-3461

THE SQUARE PUB
RUA TEÓFILO DAVID MUZEL, 100- CENTRO
(15) 99744-3128

THE SPORTS CAFÉ BRASIL
AV. DONA PAULINA DE MORAIS, 285- CENTRO
(15) 3251-3989/ 99642-5526

ARMAZÉM DO GINO
RUA CEL. ACÁCIO PIEDADE, 329 - CENTRO
(15) 3522-0717

SEU KIKO
PÇA ANCHIETA, 33- CENTRO
(15) 3522-2706/ 3522-2753

RESTAURANTES

RESTAURANTE VÓ LENITA
RUA ALEXANDRINO DE MORAIS, 156- JD. MARINGÁ
(15) 3521-5835
PÇA. DO CORREIO, 02- CENTRO
(15) 3522-4550/ 99787-4550

RESTAURANTE ELOISA
RUA RUI BARBOSA, 590- CENTRO
(15) 3522-2691/ 997845864

CARAMBOLA PRODUTOS NATURAIS E RESTAURANTE
RUA SANTANA, 278- CENTRO
(15) 3524-1207/ 99720-6550

SUCOS PAULISTA
RUA DR. PINHEIRO, 657- CENTRO
(15) 3522-1088

O PANELÃO
RUA TUPÃ, 305- VILA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
(15) 3521-1232/ 99614-6460/ 99163-9060/ 99617-7154
RUA SANTOS DUMONT, 504- CENTRO
(15) 3521-6131/ 99695-9310/ 99124-5217/ 98148-7355

ITANGUÁ
ROD. FRANCISCO ALVES NEGRÃO- SP 258- KM 295
(15) 3526-7105

CASA DO SUCO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 163- JD. FERRARI
(15) 3522-1968
RUA PIRES FLEURY, 439- CENTRO
(15) 3522-4307

Continuação da Pagina 12

GARGALHO
AV. PAULINA DE MOARES, 280
(15) 3521-7788/ 99760-1135

IRMÃOS RIBEIRO
RUA MOURACY DO PRADO MOURA, 691- VILA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
(15) 3522-2605/ 99773-2998

RESTAURANTE HEY WA- "RESTAURANTE DA SANTA"
RUA CEL QUEIROZ, 454- CENTRO
(15) 3521-3474/ 99689-8985

RISONI
PÇA. ANCHIETA, 110- 2º ANDAR- CENTRO
(15) 3521-4933

BREAD'S VIENENSE
RUA ALAMEDA TOLEDO RIBAS, 560- CENTRO
(15) 3521-5197/ 99645-7549/ 998156-3666

KINTTAL
CALÇADÃO DR. PINHEIRO, 380- CENTRO
(15) 3521-2326

RESTAURANTE BIG BURGUER
RUA BENJAMIN CONSTANT, 334- JD. FERRARI
(15) 3524-2932/ 99796-2500

RESTAURANTE DO MIRINHO
AV. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2355 CENTRO
(15) 3522-2803

CANTINHO DA MÁ
RUA DR ÉRICO PIMENTEL DIAS, 167 VILA OPHELIA
(15)3521-2043/ 99733-4140

RESTAURANTE ORIENTAL

JUKEY
RUA SÉRGIO MAZETTO, 362- JD. MARINGÁ.
(15) 3521-1408 / 99817-8555

SAYMON
RUA HIGINO MARQUES, 488- JD MARINGÁ.
(15) 3521-3028/ 99175-8784

JAPA FOOD
DELIVERY
(15) 99767-2170/ 3524-3001

TANAKASUSHI
AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 372- CENTRO.
(15) 3521-5131/ 99750-5878

HOSHI GARDEN
RUA EPITÁCIO PIEDADE, 35- CENTRO.
(15) 3522-3300/ 3521-4856

SUSHIHAUSER (NILL)
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, 708-JD BEIJA FLOR
(15) 99809-0099

SUSHINOUE
RUA AVARÉ. 402 VILA APARECIDA
(15) 99797-6930

TOMODATI (DELIVERY)
(15) 3521-7292/ 99649-0512

COMIDA CAIPIRA

JEITIM MINEIRO
AV PAULINA DE MORAES, 1133- CENTRO
(15) 3521-2916
RUA ERNESTO DE CAMARGO, 307- CENTRO
(15) 3521-8534

MIXIRICA CAIPIRA
RUA PROF. JOÃO SANTANA, 210- VILA BOM JESUS
(15) 3521-3230/ 3521-2798

SABORES DE MINAS
RUA MARIO PRANDINI, 894- CENTRO
(15) 3521-2463/ 98110-2041

CELEIRO
AV. EXPEDICIONÁRIOS DE ITAPEVA, 701- PQ. CIMENTOLÂNDIA
(15) 3521-2395/ 99662-7654

COMIDA ITALIANA

CANTINA TORTELLI RISTORANTE
RUA ERNESTO DE CAMARGO, 60- CENTRO
(15) 3521-2031/ 99778-4050

RISTORANTE FAMÍLIA CATALDO
AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 364- CENTRO
(15) 3521-8862

SANTA FÉ GASTRONOMIA
RUA MARIO PRANDINI, 448- CENTRO
(15) 3522-1900

CHURRASCOARIA

ESPLANADA
AV. PAULINA DE MORAES, 1420- JD MARINGÁ.
(15) 3522-4359/ 3524-2032

FONTANA GRIL
RUA CEL. QUEROZ, 472- CENTRO.
(15) 3522-0436

MANJERICÃO GRILL
RUA MÁRIO PRANDINI, 448 A- CENTRO
(15) 3522-1900/ 99701-2485

QUERÊNCIA GRILL
RUA ÁTILA MARTINS BONILHA, 136- JD. MARINGÁ
(15) 3522-0574

LANCHONETE E PIZZARIA

BEL PAN
RUA MARIO PRANDINI, 470- CENTRO
(15) 3521- 5536/ 3521-8706/ 99711-0060/ 99108-0407/ 98150-7070

CASTELÃO
RUA ALEXANDRINO DE MORAES, 120- JD. MARINGÁ.
(15) 3522-4033/ 3521-8505/ 99776- 9338

PIZZARIA FIRENZE
RUA ANTÔNIO EDMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS, 218-
JD. NOVA ITAPEVA
(15) 3521-6155/ 99844-6155

COSA NOSTRA
RUA MARTINHO CARNEIRO, 135- CENTRO
(15) 3521-0610/ 99644-9733/ 98138-3063

Continua na Pagina 14

Continuação da Pagina 13

QUERO PIZZA

RUA IPANEMA, 483- VILA APARECIDA
(15) 3522-5057/ 99757-5057

ESPAÑHOLA

RUA TAQUARITUBA, 155- VILA BOM JESUS
(15) 3522-4992/ 99604-0505

PIZZARIA VITÓRIA 2

PÇA ESPIRIDIÃO LÚCIO MARTINS, 25- CENTRO
(15) 3522-2967

PONTO DA ESFIHA

AV. DONA PAULINA DE MORAES, 1347- JD. MARINGÁ
(15) 3521-6731/ 99642-5613

ESFIHA SHOW

RUA LUCAS DE CAMARGO, 249- CENTRO
(15) 3521-1418/ 99821-1418

BONALLE

RUA LUCAS DE CAMARGO, 361- CENTRO
(15) 3522-1010

CANTINA MABELLA

AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 461- CENTRO
(15) 3522-1387/ 98141-7447

GUG'S FOOD

RUA PROF. JOÃO BENEDITO BARBOSA, 50- VILA NOVA
(15) 3521-1437/ 99828-1437

JAP LANCHES

RUA JOÃO ANTUNES DE MOURA, 740- JD. EUROPA
(15) 3521-5506/ 3521-3379/ 99765-6564

LANCHONETE TROPICAL- BAR DO WANDERLEY

RUA JOSINO BRISOLA, 426- CENTRO
(15) 3522-4347/ 99137-2561

LANCHONETE LIMALIMÃO

RUA ERNESTO DE CAMARGO, 402- CENTRO
(15) 99855-9297

CAFÉ BRASIL

RUA PIRES FLEURY, 340- CENTRO
(15) 3521-1334/ 99659-2110

CASA DO KIBE

RUA BENJAMIN CONSTANT, 107- CENTRO

LANCHONETE BUSTOLIN

RUA MARIO PRANDINI, 135- CENTRO
(15) 3521-1073

SUBWAY

RUA ERNESTO DE CAMARGO, 238- CENTRO
(15) 3526-7361/ 99715-7361

LANCHÃO E CIA

AV. HIGINO MARQUES, 366- JD. MARINGÁ
(15) 3521-3626

HAMBURGUERIA**HAMBURGUERIA KING MEK**

AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 748- CENTRO
(15) 3521-2966/ 98144-5645/ 99861-6545

HAMBURGUERIA AS COISAS

RUA JOSINO BRISOLA, 709- CENTRO
(15) 3522-5483/ 99760-0477

CAIPIRA BURGUER (DELIVERY)

(15) 99687-0070

GOUVEIA'S

PÇA SINHARINHA PIMENTEL, 91 CENTRO
(15) 3522-3862

EUROPA ESPETOS

RUA ALBERTO VILHENA JUNIOR, 631 JARDIM EUROPA
(15) 3521-3649

LOS PARÇAS

RUA MATÃO, 130 VILA APARECIDA
(15) 3522-4538

PASTELARIA**CINELÂNDIA LANCHES**

RUA LUCAS DE CAMARGO, 400- CENTRO
(15) 3522-0221

PASTELARIA PAULINO

RUA IPERÔ, 345- VILA NOVA
(15) 3521-4800/ 99612-1316
RUA MARIO PRANDINI, 130- CENTRO
(15) 3521-3195/ 997065210

PASTELARIA TATUI

AV. ROBERTO GERMINIANI, 290- CENTRAL PARK
(15) 3521-5045/ 99707-5045

SORVETERIA**CARAMELADA**

AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 610- CENTRO
(15) 3521-6221

CASA DO AÇAÍ

AV. HIGINO MARQUES, 567 JD. MARINGÁ
(15) 99848-5929/ 99814-5929

SEÑOR PALETAS ITAPEVA

AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 752- CENTRO.
(15) 3524-4236

CACAULÂNDIA

CALÇADÃO DR. PINHEIRO, 370- CENTRO
(15) 3521-2975
PÇA. JOAQUIM MARQUES DA SILVA, 82- CENTRO
(15) 3524-2081

SORVETERIA DELÍCIAS DE VERÃO

RUA 9 DE JULHO, 314- VILA SÃO JOSÉ
(15) 99642- 11838

SKISABOR SORVETES

RUA MANOEL ELOI G. MARTINEZ, 158- VILA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
(15) 3521-4512/ 99702-3342

SORVETERIA SABOR DE VERÃO

PÇA. TEONIL GOMES CARDOSO, 09- JD MARINGÁ
(15) 3522-3983/ 99702- 0484

GYGABON

AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 716- CENTRO
(15) 3521-8161

SORVETERIA REAL

PÇA. TITO LÍVIO CERIONE- 217- VILA APARECIDA
(15) 3521-1119

Continuação da Pagina 14

DOCEIRIA

BRIGADEIRO E CIA
AV. PAULINA DE MORAES, 926- BOX 02- COFESA MAX
(15) 3521-4220

CRIS TRUFAS
RUA RUI BARBOSA, 493- CENTRO
(15) 3521-5516/ 99696-3892

GULA GULA
AV. CEL. ACÁCIO PIEDADE, 760- CENTRO
(15) 3522- 3072/ 3521-4489

CANTINHO DA TIA
RUA CORONEL CRESCÊNCIO, 276- CENTRO
(15) 3521-0647/ 99773-5270/ 99779-5698

CACAU SHOW
RUA ERNESTO DE CAMARGO, 426- CENTRO
(15) 3521-6702

CHOCOLATES BRASIL CACAU
CALÇADÃO DR. PINHEIRO, 557- CENTRO
(15) 3522-2739

CAFÉ E PADARIA

MAPER PÃES
RUA BENJAMIN CONSTANT, 372- JD. FERRARI
(15) 3522-3019

RESENDE
PÇA. ANCHIETA, 22- CENTRO
(15) 3522-0150

PÃO E ARTE
RUA CEL. LEVINO RIBEIRO, 785- CENTRO
(15) 3521-2664

MANANCIAL
RUA RUI BARBOSA, 105- CENTRO
(15) 3522-1847

PADARIA NOSSA CASA
AV. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 2287- CENTRO
(15) 3521-2201

PÃO E CIA
RUA BRASÍLIA, 131- VILA APARECIDA
(15)3522-3710/ 99737-3092

DILUCCA PANIFICADORA
AV. VATICANO, 910- JD. EUROPA
(15) 3521-4945

PANIFICADORA SÃO BENTO
RUA SÃO PAULO, 507- VILA NOVA
(15) 3521-2424/ 99661-2642

BARÃO DO RIO BRANCO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 478- VILA NOVA
(15) 3522-3482/ 99601-8121

CASA DO BRIOCHE
AV. ALCIDES AGNELO, 19- MORADA DO SOL.
(15) 3524-2597/ 3521-4534/ 99610-9332

CAFÉ CAFÉ
RUA SANTANA, 62- CENTRO
(15) 3524-3822

EMPÓRIO GRANO
RUA ALAMEDA TOLEDO RIBAS, 856- CENTRO
(15) 99802-2502

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COFESA MAX
AV. PAULINA DE MORAES, 926- CENTRAL PARK

BRIGADEIRO E CIA
(15) 3521-4220

EMPADA TROPEIRA
(15) 99751-5144/ 99671-6322

BATATUNA
(15) 3524-2873/ 99850-5604

BONALLE
(15)3522-1010

CACHAÇARIA ÁGUA DOCE
(15) 3521-5566

SUCOS PAULISTA
(15) 3521-3809

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – MERCADO DO PRODUTOR
RUA SINHO DE CAMARGO, 384- CENTRO

DEGUSTE SABORES
(15) 3521-4961

BOX DA CELINA- LANCHONETE
(15)99762-8025

QUEIJARIA- BEBIDAS IMPORTADAS
(15)3521-2034

RANCHO DA PAMONHA
(15)99720-4164

GENARO REFEIÇÕES
(15)99731-0003

EMPÓRIO BOM SABOR
(15)99714-2464

BOX DO ARAÚJO- LANCHONETE
(15)99861-0165

ENTRETENIMENTO

CINE ITAPEVA
AV. DONA PAULINA DE MORAES, 590- CENTRO
(15) 3524-1702

ARENA FUT (FUTEBOL SOCIETY)
RUA PAINEIRA, 131- PQ. PAINEIRA
(15) 99835-0529/ 99706-8835/ 99799-1437

ARAXÁ- FUTEBOL SOCIETY
AV. CÂNDIDO RODRIGUES, 1253 JD. VIRGINIA
(15)3522-1306/ 3522-4022

CLUBES DE LAZER E SERVIÇOS

AABB- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
ESTRADA DO JAÓ, 350- JD PLANALTO.
(15) 3521-8119/ 99102-5014

CLUBE DE CAMPO DE ITAPEVA
AV. CÂNDIDO RODRIGUES, 734- JD. VIRGÍNIA
(15) 3522-2551

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FÓRUM DE ITAPEVA
ESTRADA VICINAL GOVERNADOR MARIO COVAS, 410- BAIRRO DE CIMA
(15) 3522-3850

ITAPEVA CLUBE
RUA JOSÉ PINHEIRO DE CARVALHO, 204- CENTRO
(15) 3522-0383

GRÊMIO RECREATIVO DOS PAPELEIROS DE ITAPEVA E REGIÃO
ESTRADA MUNICIPAL AEROPORTO, 741- JD. IRACEMA
(15) 3522-1907

ROTARY CLUB DE ITAPEVA
RUA EVERALDO CHIAVINI, 121- CENTRAL PARK
(15) 99627-2296

SALA VERDE
RUA PROF.ª FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA, 135- JD. FERRARI
(15) 3521-3077

PESQUEIRO

RECANTO ESMERALDA
ESTRADA MARINGÁ, KM 9- BAIRRO DO FUNDÃO
(15) 99776-1250

PESQUE PAGUE DO KIKO
ROD. FRANCISCO ALVES NEGRÃO, KM 280- CHÁCARÁ SÃO LUIZ
(15) 3522-3139/ 3521-8401/ 99622-9086

Continuação da Página 15

PESQUEIRO MORADA DOS GIGANTES
BAIRRO DA SAMBRA
 (15) 99844-1297

SÍTIOS

CHÁCARA FERRAREZI
PRÓXIMO AO PARQUE PLANALTO
 (15)3522-3594/ 99715-5630/ 99719-6338

CHÁCARA VÔ QUINTILIANO
ESTRADA RIBEIRÃO BRANCO- KM 2,5- EM FRENTE A LAJES KAU
 (15) 99142-2495

CHÁCARA GIL
ROD. ITAPEVA/ ITABERÁ- SP 249- KM 98
 (15) 3522-1498/ 99713-1931

CHÁCARA PRIMAVERA
BAIRRO TAQUARI, 700 METROS DA ALL (ANTIGA FEPASA)
 (15) 3522-0020/ 99677-4077

CHÁCARA VOVÓ CLEIDE
BAIRRO TAQUARI- EM FRENTE A FÁBRICA MARINGÁ
 (15) 99713-8135

CASARÃO ENGENHO VELHO
ROD. ITAPEVA/ RIBEIRÃO BRANCO- KM 2,5 (A ESQUERDA)
 (15) 3522-2578

CHÁCARA GRUBE
BAIRRO DA VÁRZEA, KM 3
 (15) 3522-4294/ 99783-7445

CASA NOTURNA

VILLA VICTORIA
AV. ROBERTO GEMIGNANI, 162- CENTRAL PARK
 (15) 3521-1176/ 99798-7232

LOCADORA DE VEÍCULOS

LOAUTO- LOCADORA DE VEÍCULOS
RUA MINAS GERAIS, 195- VILA NOSSA SRA DE FÁTIMA
 (15) 3522-0117/ 99746-7698/ 99837-4937

LOCALIZA
AV. ORESTES GONZAGA, 779- JD. DONA MIRIAN
 (15) 3521-7450

HOTÉIS

HOTEL MARINHO
AV. PAULINA DE MORAES, 1172- JD. MARINGÁ
 (15) 3521-8355/ 3521-8457/ 3521-8890

HOTEL ELIGI
RUA SÃO PAULO, 141- VILA NOVA
 (15) 3522-2034/ 3522-2053

CENTRAL PARK HOTEL
RUA HIGINO MARQUES, 411- CENTRAL PARK
 (15) 3522-4378

IBIZA HOTEL
RUA CORONEL LEVINO RIBEIRO, 520- CENTRO
 (15) 3521-6285

PATRIARCA HOTEL
PRAÇA ANCHIETA, 58 CENTRO
 (15) 3524-1182

POUSADA OLHO D'ÁGUA
ESTRADA VICINAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 6.955- BAIRRO DE CIMA
 (15) 3526-7106/ (15)99775-1534

CULTURA

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROF.ª JOSINA VASQUES FERRARI"
RUA RIVADÁVIA MARQUES JR., 338- CENTRO.
 (15) 3522-3875

2.3. Patrimônio Histórico Cultural

O Município de Itapeva não possui tombamentos pelo IPHAN, contudo o

COMDEPHAAT, (regulamentado pela lei municipal 2753/2008) tombou edificações do município conforme:

Estação Ferroviária (antiga FEPASA): atualmente funciona a unidade estadual do Poupa Tempo e **Vila Isabel**

Grupo Escolar Cel. Acácio Piedade: funciona atualmente como escola municipal com a denominação de Escola Municipal (EM Cel. Acácio Piedade).

Casa da Cultura Cicero Marques: atualmente funciona a casa da cultura da prefeitura municipal de Itapeva.

2.3.1. Arqueologia

Os sítios arqueológicos históricos: da Caputera, Lagoa Grande, Santa Maria, Areia Branca, Abrigo Itapeva, Abrigo da Santa, Abrigo Fabri, associadas aos primeiros habitantes da região, foram contribuições decisivas para a apropriação do patrimônio arqueológico do município.

Atribuído em parte as primeiras aparições dos caçadores-coletores, os Kaingangs e posteriormente há 2.000 anos atrás os Guaranis, os sítios arqueológicos trazem uma imensa riqueza que conta a história da região do município de Itapeva. Com o advento do aparecimento dos Guaranis, inicia-se um ciclo de agricultura de subsistência pré-colonial, pois já semeavam espécies de plantas domesticadas como o milho, a mandioca e o algodão. Atribuídos a estes grupos, foram encontrados sítios arqueológicos, seus vasilhames nos quais processavam alimentos ou urnas funerárias, nos quais enterravam seus mortos – índios Guaranis. Lascavam a pedra. Fragmentos de cerâmicas, raras urnas funerárias e vasilhames inteiros, pinturas rupestres, ficaram como herança destes povos.



O município conta com um laboratório de pesquisas arqueológicas- LabArq (Laboratório de Arqueologia) com reconhecimento do IPHAN.

2.4. Monumentos Históricos

Fazenda Pilão D'Água: de relevante valor histórico, servia ao Comércio de gado, tanto dos que aqui chegavam como os que aqui existiam. A Fazenda servia a engorda dos animais durante meses. Primeiros proprietários Conego José Custódio de Camargo que a deixou para sua filha Fortunata Maria Camargo. A cultura da fazenda esteve estreitamente ligada a cultura afro descendente. O povoado de Itapeva começa a desenvolver com a passagem obrigatória para os tropeiros que se deslocam do Sul para a feira de animais que acontecia em Sorocaba. Nesse contexto surge em plena vigência da escravidão a imponente Fazenda Pilão d'Água, que nesse período era chamada Chácara Pilão d'Água conforme inventário feito em 1894. A fazenda era voltada para criação e invernagem de animais, a Casa grande de arquitetura colonial construída em taipa de pilão, que posteriormente foi ampliada com alvenaria. Em volta da casa ainda é possível observar alguns muros de pedras feitos pelos escravos para a contenção de animais. Segundo o Professor MS. Silvio Alberto Camargo Araújo a antiga Casa Grande teria sido construída no século XVIII. No

Continuação da Pagina 16

final do século XIX está propriedade pertenceu a Sr^{te} Fortunata Maria de Camargo, após a sua morte no dia 15 de junho de 1894. No dia 6 de agosto de 1894 os herdeiros fizeram a transferência e cessão de direito da herança para o Coronel Donato de Camargo Melo, que passou a ser proprietário da chácara Pilão d'Água e das terras adjacentes, transformando-se na grandiosa Fazenda. A Fazenda passou por vários proprietários como o Sr. Adelino Rolim na década de 20 e tentou mudar o nome da Fazenda para Santa Eliza, em homenagem a sua esposa, viveram ali até a morte do Sr. Adelino. Após os familiares do Sr. Adelino Rolim venderem a propriedade para o alemão Hans Henrich Rudolf Braren e Hilda Braren sua primeira esposa, que imigraram para o Brasil devido a formação da Alemanha nazista e a preparação para a guerra. A fazenda passou por várias desapropriações sendo uma delas para a construção do campo de aviação de Itapeva, outra para a construção do Centro Comunitário e Recreativo Bento Alves Natel, feita por Jorge Assumpção Schmidt. Com a morte da Sr^{te} Iracema Augusta Braren, segunda esposa do sr. Hans, o então prefeito da cidade Wilmar Hailton de Mattos comprou o restante da Fazenda, passando está a pertencer ao Poder Público. Sendo assim a Prefeitura Municipal de Itapeva têm em seu poder cerca de 70 alqueires, que será utilizado em benefício da população, preservando os bens materiais e imateriais do local.



Catedral Sant' Ana: O início da construção data de 1785, por 40 escravos e a técnica de construção foi a "Taipa de Pilão – barro socado com os pés na forma de madeira". Passou por várias reformas sendo a última de 1986 a 1992, sempre mantendo sua característica original. O Fundador Antônio Furquim Pedroso então recém-chegado à Vila com uma imagem da Santa Nossa Senhora dos Prazeres, que deveria ser a Padroeira do lugar, mas a vila já tinha devoção por Nossa Senhora Sant'Ana, que por ele foi respeitado. Sendo assim desde os primórdios de nossa história já havia a devoção a Sant'Ana e assim foi conservado.



Escola Municipal Cel. Acácio Piedade: No ano de 1910 aparecem nos jornais as primeiras notícias sobre a construção do novo prédio para o Grupo Escolar de Faxina. Em 15/05/1910 a câmara municipal promoveu a desapropriação de um quarteirão na antiga Rua das Tropas, pertencente a Senhora Paula Figueira dos Santos, viúva do Capitão Luís Catarina dos Santos, para ali ser construído o novo prédio do Grupo Escolar. O contrato com os construtores foi assinado em dezembro do mesmo ano, sendo exposta a planta do prédio na vitrine do comerciante Luis Merege, planta essa feita pelo Engenheiro Porciúncula. Em janeiro de 1911, deu-se início as obras, e, nas notas do tabelião Vitorino Carmilo, em São Paulo foi lavrado à escritura pela qual a cidade doava o terreno ao governo. A escritura foi assinada pelo Coronel Acácio Piedade e Dr. Artur Varela,

procurador do Estado. A construção esteve sob a direção do construtor Cezar Belézia e João Cavani. Em março de 1912 o prédio já estava recebendo o madeiramento do teto, e em junho deste mesmo ano, estava quase concluída a construção faltando apenas os muros que cercam suas dependências. Em 4 de maio de 1913 o belo prédio já tinha sido entregue à Câmara Municipal e, em 15 de dezembro deste mesmo ano a cidade inteira participou das festividades de inauguração do prédio escolar, contando com a ilustre presença do deputado estadual Cel. Acácio Piedade, que entregou a chave do prédio ao corpo docente do estabelecimento. Em 14 de novembro de 1917 o governo do estado de São Paulo, através de decreto, passou a chamar o Grupo Escolar de Faxina de Grupo Escolar Cel. Acácio Piedade, homenageando o grande político que foi representante de Itapeva e região o Grupo Escolar de Faxina. Através de notificação de acordo com o que dispõe o art 142 do decreto 13.426 de 16/03/1979, o CONDEPHAAT-Conselho de Defesa Do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado em sua sessão ordinária de 29/07/2002, ata Nº1253, deliberou aprovar o parecer do conselheiro Relator favorável ao tombamento de 123 escolas de todo o Estado de S.P, entre elas o EMEF Cel. Acácio Piedade assegurando segundo o artigo 146 do mesmo decreto a preservação do bem até a decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem previa autorização do CONDEPHAAT.



Memorial ao Tropeiro: Construído no ano de 2.000, uma homenagem aos tropeiros que ajudaram a desenvolver o município de Itapeva e ao Brasil que por aqui passavam, vindos do Rio Grande do Sul, rumo a Sorocaba, onde levavam suas tropas para a comercialização. O município de Itapeva era um ponto de parada estratégico dos tropeiros devido aos mananciais de fácil acessibilidade. Uma das versões sobre a criação do município diz que a cidade só se desenvolveu onde ela está hoje por conta da parada dos tropeiros nesta localidade, pois o marco zero de Itapeva, ou Faxina, como a cidade era conhecida nos primeiros anos de vida é na Vila Velha, bairro pertencente à Taquarivai. A versão conta que enquanto os patrões e donos de rebanho se encaminhavam para a Vila Velha, os empregados conhecidos como tropeiros ficavam onde hoje se situa Itapeva para que o gado pudesse ter acesso fácil a água, devido a isso os comerciantes da época que moravam na Vila Velha perceberam que teriam mais lucro trazendo o seu comércio para próximo dos tropeiros, que vinham em maior número e assim o município começou a se desenvolver longe de onde realmente a cidade foi criada. Hoje Itapeva faz parte do circuito dos tropeiros e ainda mantém raízes e algumas tradições do tropeirismo que ficam mais evidentes nos grupos de dança gaúchas que existem no município.



Casa da Cultura: O casarão está localizado na Rua Martinho Carneiro, número

Continua na Pagina 18

Continuação da Pagina 17

177, esquina com a Rua Pires Fleury – Centro, conservando características Neoclássicas apesar das constantes reformas. Segundo Leticia Spalluto de Barros as paredes internas foram alteradas de acordo com os diversos usos que passou o prédio, é um exemplar que possui alcovas com grandes salas para frente e serviços para o fundo. O prédio foi construído em 1881 tendo como proprietário o Coronel Donato de Camargo Melo e sua esposa Maria Carneiro Camargo. Na fachada da casa têm as iniciais DCM (Donato de Camargo Melo) e o ano de 1881. O imóvel foi construído em Taipa de Pilão (barro socado), houve modificações ao longo dos tempos, introduzindo a alvenaria para adaptar-se aos diversos usos e finalidades. De acordo com o memorialista Wladimir Wilson de Mattos nesse período ocorriam no salão belos saraus e bailes de época com grandes músicos. Em 12 de junho de 1969 o então prefeito Jorge Assumpção Schmidt desapropriou o casarão, o prédio foi utilizado como sede da Promoção Social, e pela ADESAI (Guarda Mirim de Itapeva), e por fim tornou-se o Centro Cultural de Itapeva pela lei nº 151, em 14 de fevereiro de 1986, sendo subordinada a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Somente a partir de 08 de abril de 1996 através da Lei 870/96, o centro Cultural de Itapeva recebe o nome oficialmente de Casa da Cultura Cícero Marques.



Capela do Carmo: A Capela foi criada por provisão do bispado de São Paulo nas primeiras décadas do século XIX, sendo construída nas proximidades da residência do Vigário Padre José Custódio de Camargo. A primitiva Capela era consagrada a Imaculada Conceição sendo construída pelo Rev. Vigário José Custódio de Camargo que devido sua idade avançada, sentia dificuldade para locomover-se até a igreja matriz de Santana. Posteriormente havendo o advogado Dr. João Pinto De Castro fundado nesta cidade a Confraria da Santíssima Nossa Senhora do Monte Carmo ela foi concedida pelas autoridades eclesiásticas ocupação da Capela para sede das reuniões da Irmandade, daí em diante passou a dominar-se Nossa Senhora Do Carmo, ao substancial reforma feita pelo fazendeiro e grande católico capitão Joaquim Aleixo de Barros, um dos coparticipantes dessa Confraria, por esse motivo seu corpo achava-se sepultado na nave da capela. A mudança da invocação foi feita a pedido da Ordem III do Carmo, por provisão episcopal do dia 8 de outubro de 1860. Assim a Capela passou a chamar-se Capela nossa Senhora do Carmo, como era conhecida há mais de cem anos. Segundo relatos, somente em 1934 que a capela seria reformada novamente pelo casal Olívia e Sr. Luiz Carriel, que foi seu zelador até no ano de 1938. A imagem Nossa Senhora do Carmo, que ainda nos dias de hoje se encontra na capela, foi doada por Senhora Olívia Carriel, sendo que a primitiva, segundo informações, foi levada para cidade de Sorocaba. A sacristia da Capela, que era de chão batido, foi ladrilhada pelo Rev. Padre Artur Silveira. Em 2004 ocorreu o andamento das obras de uma nova

reforma da capela, segundo relatos seria sua terceira reforma desde o século XIX.



2.5. Folclore, Cultura e Artesanato

2.5.1. Manifestações folclóricas

Há manifestações de grande interesse, como o Fandango de Tamanco (espécie de sapateado de influência espanhola praticado espontaneamente por vários grupos; os bailarinos usam tamancos de madeira para produzir som alto - os chamados "rufados"); Palminha (dança de uma espécie de quadrilha rural, muito difundida no sul do país, principalmente pelos gaúchos).

Outro aspecto folclórico interessante de ser notado é o sotaque dito "caipira", característica idiomática do interior do Estado, com realces locais. É notório, por exemplo, a diferença do tipo de pronúncia em alguns bairros, mesmo a velocidade da fala. Além disso, também existe a questão das gírias locais. Esse aspecto, somado aos hábitos de vida (costumes familiares, tradições, usos e costumes etc) podem ser amplamente aproveitados turisticamente, desde que devidamente constatados e verificados, porém, não havendo ainda iniciativas e ações estratégicas nesse sentido.

2.5.2. Artesanato

Predominam trabalhos com artefatos cerâmicos barro/argila, bordados em tricô, artigos de decoração, trabalhos em madeira, trabalhos em bambu (cipó/taquara) e trabalhos em metal (ferro e aço). Para alguns produtos, a época em que a matéria-prima é retirada é o elemento essencial, como no caso das painéis de barro, que exige conhecimento sobre época e local específico para extração do barro, garantindo durabilidade e qualidade do produto final.

Para fortalecer o artesanato local, foi criada pelo Departamento de cultura, a **Feira da Lua** que acontece desde outubro/2015. A feira é realizada sempre na segunda sexta-feira de cada mês e estende-se no sábado, integrada ao Projeto Cultura na Praça. A Feira da Lua conta com uma diversificada produção artesanal com técnicas tradicionais e mistas (patchwork, fuxico, bordados, tricô, crochê, pinturas e customização em tecidos, artes em madeira, argila, palhas, sementes e materiais descartáveis). Atualmente, o Departamento de Cultura conta com cerca de cem artesãos cadastrados e tem como parceiros a Secretaria de Estado da Cultura, através do Projeto Revelando São Paulo; a SUTACO – Subsecretaria de Estado de Apoio ao Artesanato nas Comunidades e SENAR/Sindicato Rural de Itapeva.



Continuação da Pagina 18

2.5.3. Tradições gastronômicas

Encapotado (bolinho de frango): é considerado o prato típico de Itapeva, tem origem na tradição das famílias mais antigas; constitui-se basicamente de carne de frango desfiada temperada com massa feita de farinha de milho escaldada com o caldo quente do frango, cebolinha e temperos. Prato patrimonializado por força de lei municipal.

Lanche tropeiro: lanche típico do município, composto de pernil, abacaxi, linguiça, bacon, tomate, cebola e temperos no pão francês. Composto por ingredientes de utilização dos tropeiros, o lanche foi criado para homenagear tão importante movimento e aculturado ao requinte da gastronomia atual.

2.5.4. Festividades

Festa do Nhô Bentuca: O Arraiá do Nhô Bentuca é uma festa que mantém as características das festas juninas com comidas típicas e atrações culturais voltadas à cultura popular caipira. A festa é realizada anualmente na Praça Anchieta pelo Fundo Social de Solidariedade e conta com a participação de várias instituições filantrópicas e o apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva.



Festa do Divino: Inicia na primeira semana após o Domingo de Páscoa tem 50 dias de duração, atravessa todo o mês de maio, com a Folia do Divino e termina no Domingo de Pentecostes. A programação é composta por Novena em Louvor ao Divino Espírito Santo, e festa recreativa com barracas e comidas típicas. Esta festa traz consigo tradições e costumes do passado em que cantadores alegres e dando graças a Deus, empunham uma bandeira um losango na cor vermelha, com uma pomba branca desenhada ao meio da qual brotam sete raios (os sete dons do espírito santo). Acompanhada de cantadores e violeiros e do povo, a Bandeira é levada de porta em porta de casa em casa. Quando ela entra em uma casa ela leva as bênçãos do Divino para toda a família, lembrando a obrigação de todos viverem unidos e no amor.



Festa de Sant' Ana: A tradicional festa religiosa promove em sua programação recreativa um grande encontro de famílias, oferecendo barracas de culinária,



atrações artísticas, artesanato e os concorridos bingos com premiações que atraem centenas de pessoas que se divertem e ao mesmo tempo colaborando com vários projetos sociais ligados às paróquias de Itapeva,

ocorre em 26 de julho.

Festa do Milho: Ocorre na Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Rua Ipanema S/N) no mês de Fevereiro, conta com barracas típicas de derivados de milho, quermesses e atividades culturais e musicais.



2.5.5. Manifestações artísticas, culturais e musicais

Lira na praça: Há 12 anos a Lira Itapevense desenvolve, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura o "Projeto Lira na Praça", que consiste em apresentação todo primeiro domingo do mês na Praça Anchieta, sempre com a presença de um público fiel e admirador da boa música instrumental. Neste ano a Corporação Musical Lira Itapevense completa 55 anos de existência.



Orquestra de viola: A Orquestra de Viola Caipira "Caminho das Tropas" de Itapeva foi Fundada no ano de 2005, pelo então professor regente Alex Oliveira, Gesse Pinheiro e Diego Ruivo. Conta atualmente com 25 integrantes.



Expresso cultural: Programa de Ações Culturais Descentralizadas, criado em fevereiro/2017, com o intuito de levar atividades culturais aos bairros periféricos e da zona rural, através de apresentações artísticas, feira de artesanato, cursos e oficinas culturais e mapeamento das potencialidades culturais locais. Atendimento mensal, de acordo com o calendário de eventos do Departamento de Cultura.



Projeto Cultura na Praça: Criado em setembro/2017, o Projeto Cultura na Praça abre espaço para novos grupos artísticos dos diversos segmentos que buscam projeção no cenário cultural de Itapeva e região. Além de servir de "vitrine" para os novos artistas, o "Cultura na Praça" oferece entretenimento de qualidade para as centenas de pessoas que circulam pelo centro da cidade. O

Continua na Pagina 20

Continuação da Pagina 19

evento acontece sempre no segundo sábado de cada mês, no horário das 9h às 13h, no Coreto da Praça Anchieta.



Carnaval Popular de Itapeva: O Carnaval Popular de Itapeva sempre atrai um grande público de todas as idades. Em sua programação, apresentam-se blocos carnavalescos percorrendo o centro da cidade até alcançar a Praça Anchieta, onde acontecem as tradicionais marchinhas carnavalescas ao som da Banda da Lira e outros grupos musicais, numa festa totalmente familiar.



Semana da Cultura Newton de Moura Múzel: A Semana da Cultura Newton de Moura Múzel, acontece desde 2005, criada pela lei municipal 2137/04, com o intuito de homenagear o Prof. Newton de Moura Múzel. O evento realizado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, apresenta uma Mostra Anual da produção artística de Itapeva, abrangendo a área da música, dança, teatro, literatura, artes visuais e cultura popular.



Apresentações teatrais | Auto do Menino Deus: O musical conta a história do nascimento de Jesus, desde o encontro do Anjo Gabriel a Maria e José, a visita de Maria a sua prima Isabel, a peregrinação até Belém e o nascimento do Menino Jesus, levando ao palco narrações, poesias e músicas, que por sua vez, trazem alegria e emoção aos que assistem. O musical atrai milhares de pessoas à Praça Anchieta, onde é tradicionalmente apresentado.



Apresentações teatrais | A Paixão de Cristo: O Teatro Musical "Paixão de Cristo", é encenado anualmente há vinte anos na Semana Santa e atrai grande público de Itapeva e cidades da região. Com uma equipe formada por duzentos integrantes entre elenco e equipe de produção, consolida-se como o espetáculo oficial de Itapeva. A realização é do Ponto De Cultura Jovem, Cia de Teatro

Irmão Sol, Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com apoio da Catedral De Sant'Ana.



2.6. Ciência e Tecnologia

Como destaque tecnológico e científico podemos citar as instituições de ensino aqui fixadas: UNESP, FAIT, ETC onde já estão sendo realizados inúmeros trabalhos científicos nos cursos abaixo discriminados:

UNESP: Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia da Produção.

FAIT: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia.

ETC: mineração, metalurgia, edificações, eletrotécnica, secretariado, enfermagem, química.

O município possui também ensino à distância promovido pelas seguintes instituições: UNOPAR, UNIP, UNIVESP, METODISTA, UNISANTOS.

Estação Ecológica de Itapeva Seção de Estação Experimental de Itapeva, Rod. SP 258 – km 312, bairro: Engenheiro Maia.

2.7. Atrativos Turísticos

O desenvolvimento e capacidade do turismo de um município é expressa pela qualidade das atividades e experiências oferecidas.

A composição do turismo é feita por recursos e atrativos turísticos. Recursos turísticos podem ser de origem natural ou cultural e estar localizado em propriedades públicas e ou privadas, sua capacidade de atrair turistas determinará a possibilidade de se transformar em um negócio, ou seja, ser formatado em atrativo turístico. Já atrativos turísticos são todos os recursos naturais ou culturais formatados em negócio, que atendam todas as especificações necessárias para comercialização e recepção de turistas, com responsabilidade social, ambiental e cultural.

Perante o exposto, segue os principais recursos turísticos naturais de Itapeva:

Cachoeiras: O município conta com 45 cachoeiras. Em geral, são cachoeiras com cerca de 2 a 50 metros de altura apropriadas para a prática de rapel e algumas podem ser visitadas mediante a autorização prévia.



Cânion Pirituba: Um dos grandes atrativos turísticos de Itapeva é o Cânion Pirituba, com uma grande extensão que começa na cidade e vai até o estado do Paraná. Nele, há um raro Sítio Geomorfológico feito a partir de um depósito glacial marinho. Para acessar essa incrível atração, é possível realizar três tipos de roteiros (com níveis de leve a intenso), todos feitos através de uma empresa

Continua na Pagina 21

Continuação da Pagina 20

especializada em ecoturismo. Todos esses roteiros contam com passeios onde é possível observar os imensos paredões de 120 metros de altura e mergulhar em riachos e cristalinas piscinas naturais, cheias de cachoeiras para os visitantes se banharem. Do Cânion você tem a vista da Cachoeira do Palmito Mole, conhecida também como Cachoeira do Invernada. Cânion Pirituba é um santuário da biodiversidade, local perfeito para quem curti a natureza em toda a sua plenitude.

A agência de receptivo Itapeva Viagens e Ecoturismo opera com três modalidades de roteiro: intenso, moderado e leve, conforme:

Roteiro 1: Grau de dificuldade (Leve)

Atrativos: Mirante Central / Mirante da Cachoeira do Palmito Mole / Piscinas Naturais e Cachoeira do Meio

O passeio inicia com trilha leve até o Mirante Central e em seguida pequena caminhada até o Mirante da Cachoeira do Palmito Mole. A partir daí segue por uma trilha de aproximadamente 25 min, até piscinas naturais onde é feito uma pausa para contemplação. Em seguida, trilha leve de aproximadamente 10 min, até a Cachoeira do Meio, com tempo para banho e lanche. Retorno em caminhada de aproximadamente 20min até o transporte.

Tempo de Atividade: 4 horas.

Roteiro 2: Grau de dificuldade (Moderado)

Atrativos: Mirante Central / Mirante e Cachoeira do Palmito Mole / Piscinas Naturais e Cachoeira do Meio

O passeio começa com uma trilha de aproximadamente 15min até o acesso ao Mirante Central e em seguida caminhada leve até o Mirante da Cachoeira do Palmito Mole. Após contemplação segue até a Cachoeira do Palmito Mole, em uma trilha de aproximadamente 45 min, com forte descida. Tempo para contemplação e lanche. Retorno ao Mirante e trilha de aproximadamente 20 min até as piscinas naturais com tempo para banho e fotos. De lá segue numa pequena trilha até a Cachoeira do Meio ideal para banhos e contemplação. Ao final trilha moderada de aproximadamente 25 minutos até o transporte.

Tempo de Atividade: 6 horas.

Roteiro 3: (Grau de dificuldade: Intenso)

Atrativos: Mirante Central / Mirante e Cachoeira do Palmito Mole / Piscinas Naturais e Cachoeira do Meio

A primeira atividade é uma caminhada de aproximadamente 1 hora até o Mirante Bela Vista em meio ao Cerrado e margeando o cânion. Durante a trilha são observadas pequenas quedas de águas, pássaros e vegetação típica. Tempo para contemplação e retorno ao transporte com destino ao Mirante Central em uma caminhada de aproximadamente 15 min. Em seguida, trilha leve de aproximadamente 5 minutos até o Mirante da Cachoeira do Palmito Mole. De lá segue em trilha de aproximadamente 45 min, com forte descida até a Cachoeira do Palmito Mole com tempo para banho e lanche. Retorno em trilha até o mirante e caminhada de aproximadamente 20 minutos até as piscinas naturais. Parada para banho e fotos, e de lá segue em trilha até a Cachoeira do Meio, ideal para banhos e contemplação. Ao final, trilha moderada de aproximadamente 25 minutos até o transporte.

Tempo de Atividade: 8 horas.



Piscinas naturais | Foto crédito: Paula Costa

Saltinho do Coqueiral: O distrito da Areia Branca é referência no município de Itapeva no cultivo de orgânicos, ou seja, verduras e legumes sem a adição de adubos químicos e agrotóxicos. O Saltinho do Coqueiral fica na divisa entre os municípios de Itapeva e Guapiara. O sítio preserva, além da horta orgânica, uma linda cachoeira e pequenas trilhas que proporcionam um contato direto com a vida no campo.



Parque Rupestre Água Limpa: Para quem gosta de misturar cultura e aventura, há o parque Rupestre da Água Limpa. Localizada a 14 quilômetros de distância do centro da cidade, a fazenda da "Nona" Zina Fraccaroli possui 90 alqueires de mata nativa. Inserida numa região em que há a transição da Mata Atlântica e do Cerrado, onde há uma mistura incrível e uma enorme biodiversidade, com o melhor dos dois ecossistemas. Essa fazenda abriga o oitavo maior cânion do mundo, com 250 km de extensão que margeia o rio Taquari-Guaçu. Nessa região habitaram há mais de 2 mil anos atrás, o povo indígena mais populoso do Brasil, os povos Kaingang. Nas paredes dos cânions é possível observar a arte rupestre desse povo. Além disso, há ainda a cachoeira do Sol. Com 30 metros de altura, só é possível acessá-la após 30 minutos de trilha de nível moderado, com partes do percurso passando por dentro d'água, atravessando o riacho. A cachoeira é própria para banho e faz parte do caminho para chegar até a área onde estão as inscrições rupestres.



Mirante Bela Vista | Foto crédito: Paula Costa



Mirante da Cachoeira do Palmito Mole | Foto crédito: Paula Costa

Mata do Carmo: Sala Verde Fundação Instituto de Pesquisas e Educação ambiental Planeta Terra, localizada na Av. Higino Marques, nº 192, centro de Itapeva, entidade que age diretamente na Educação Ambiental continuada da região, possui mata, nascentes, proporcionando contato direto com a natureza. Eventos contínuos: Além da Educação Ambiental continuada com datas comemorativas, palestras, trilhas ecológicas, concursos culturais e com temas ambientais, fóruns, debates, entre outros. Sediada no Centro de Educação Ambiental "Avelino Comeirão Filho", criado em 2008, a entidade firmou parceria com a Secretaria Municipal da Educação e hoje é um centro de referência, recebendo cerca de 1.500 visitantes/mês, de toda a região, inclusive visitantes do exterior.



2.8. Estudo da demanda turística

Mathieson e Wall apresentam uma definição bem simples e com conotações geográficas, dizendo que Demanda Turística é "o número total de pessoas que viajam ou desejam viajar para desfrutar das comodidades turísticas e dos serviços em lugares diferentes daquele de trabalho e de residência habitual" e Demanda potencial: é composta pelo grupo de pessoas que, por algum motivo, não está viajando no momento, mas possui todas as características inerentes para tal.

Baseado no conceito acima apresentado, segue estudo do município de Itapeva.

2.8.1. Demanda atual e potencial

A movimentação dos turistas é reconhecida pelos veículos de placas de outros locais que transitam pelas ruas, por exemplo. Nesse sentido, deve-se considerar que muitas das pessoas que visitam Itapeva são com carro próprio.

Os turistas regionais são atraídos para o município, principalmente através dos serviços e negócios aqui prestados.

Normalmente utilizam as linhas intermunicipais de ônibus regulares, e representam uma média aproximada de 600 passageiros dia (dados de uma única empresa de ônibus).

A taxa de ocupação média dos hotéis durante semana é de 80% e de 30% aos finais de semana.

2.8.2. Perfil dos Visitantes

A maioria das pessoas que vem para Itapeva são prestadores de serviços, vendedores e representantes comerciais. Oriundos de cidades como: Sorocaba, São Paulo, Curitiba, Londrina, Ponta Grossa, Laranjal Paulista, Campinas, Americana, São José do Rio Preto. Muitos dos visitantes de finais de semana e feriados são pessoas que possuem família nessa cidade.

No ano de 2016, a agência Itapeva Viagens e Ecoturismo, empresa responsável pelo receptivo no município, recebeu 384 turistas em busca de roteiros de ecoturismo.

Capítulo III – Plano Estratégico do Desenvolvimento do Turismo

3.1. Análise estratégica do turismo no município

O diagnóstico da região de Itapeva feito através das pesquisas bibliográficas, documentais, institucionais e de campo o que permitiu a construção da análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) do município, que destaca

seus pontos fortes e fracos por meio da análise do ambiente interno e das oportunidades e ameaças que enfrenta por meio da análise do ambiente externo.

A análise realizada foi fundamental para a definição de estratégias e propostas para o município que buscam alavancar as oportunidades e minimizar as ameaças.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
-Ecoturismo (verde, cachoeira, cânions) -Folclore, festas, músicas. -Tropéismo. -Centro de Região. -Água, nascentes/energia. -Topologia (vertente) -Ensino Superior (Quantidade, Qualidade). -Catedral (construção taipa). -Resgate Revolução de 32. -Poupa tempo Regional. -Localização Geográfica. -Comunidade Jaó (História) -Sítio Arqueológico e Parque Rupestre. -Manifestações Culturais. -Mata do Carmo. -Comércio Local. -Agronegócio (plântio).	-Sinalização. -Informação. -Individualismo dos setores. -Folhetos. -Privado (belezas). -Desmobilização sociedade. -Meios de transporte e acesso aos atrativos. -Estruturas dos locais para receber turistas. -Rede hoteleira deficiente qualidade. -Situação Casa da Cultura. -Localização Geográfica (entre caminhos). -Cultura Empresarial "acomodada". -Atendimento ao cliente. -Urbanístico (jardinagem). -Capacitação funcionários.

AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
-Acesso (rodovias e estradas rurais) -Concorrência Turística na Região. -Ferrovia (dificuldade em funcionar novamente). -Fim da Estação Experimental. -Cultura Empresarial e Empreendedora. -Qualidade atendimento emergencial. -Problemas na drenagem. -Meios de comunicação. -Implantação do SIM, SISP, SIF	-Turismo de saúde. -Turismo Agronegócios. -Turismo Religioso. -Turismo Ecoturismo. -Turismo eventos (feiras, congressos). -Exibições esportivas. -Lendas Urbanas (a ser explorada). -Pilão D'Água. -Ferrovia (restaurar). -Turismo "industrial" (agroindústria). -Memorial do Tropeiro.

3.2. Definição de filosofia – "razão de ser"

O correto planejamento ocorre por meio de análises ambientais realizadas e busca resultados, a partir do aproveitamento das fortalezas, potencializando as oportunidades para buscar diminuir as fraquezas e neutralizar as ameaças. A análise do setor de turismo do município ocorreu a partir da discussão do cenário atual identificado pela governança e foi condição para a estruturação de estratégias e projetos a seguir. Para tanto, definiu-se como norteadores:

Missão

"Organizar os principais setores do turismo do município, por meio de melhoria da estrutura, formatação de produtos, fortalecimento da governança, buscando contribuir com a geração de emprego e renda da população local".

Visão

"Ser referência em turismo do Sudoeste Paulista, por meio de produtos formatados e excelência em atendimento".

Diretrizes

A partir da Missão e Visão, torna-se necessário a definição de diretrizes a serem seguidas para o atingimento dos objetivos de desenvolvimento proposto. Para tanto considera-se como condição essencial pautar a implementação de programas e projetos em eixos estruturantes, a saber:

Desenvolvimento Sustentável: buscar o crescimento do setor atendendo as necessidades atuais sem comprometer as condições futuras. Desenvolver produtos que priorizem crescimento econômico de forma a preservar patrimônios naturais, históricos e ambientais gerando riqueza e novas oportunidades.

Continuação da Pagina 22

Desenvolvimento do setor e segmento: a atividade turística como vertente econômica ocorre a partir da compreensão da vocação, estruturação de produtos e adequação de estruturas de forma a atender a necessidade de seus visitantes e proporcionar experiências de relevância turística.

Desenvolvimento do negócio turístico: o reconhecimento de destino turístico advém da capacidade da localidade em ofertar produtos e experiências turísticas de qualidade e com diferenciais de excelência.

3.3. Estratégias

Para atender a objetivos e resultados propostos, faz-se necessário que tenha táticas de realização. Toda tática necessita de um plano que define como deve ser realizado as ações para que o resultado seja efetivo, ao que aqui chamaremos de **Estratégias**.

Buscando dar sustentabilidade a proposta apresentada, definiu-se neste plano estratégias de sustentação das diretrizes que resultaram na descrição de programas e projetos que implementados serão responsáveis pela geração dos resultados pretendidos.

Definição de Itapeva como polo regional de Turismo ecológico e de negócios

A formatação de produtos turísticos a partir da forte vocação de ecoturismo do município, bem como a preservação do meio ambiente em sua plenitude é essencial para o reconhecimento de Itapeva como um sólido roteiro de viagem e destino de turismo ecológico. Sua privilegiada localização e dinâmica econômica permitiu ao município tornar-se polo de negócios, saúde e educação. Ao se analisar as vocações já existentes pelo prisma de oportunidades de negócios, a estruturação dos eixos traduz relevante oportunidade de desenvolvimento do município por meio do turismo.

Educação e capacitação para o turismo

A prestação de serviço com maestria é a essência para auferir resultados que venham ao encontro do estabelecido nos objetivos e diretrizes. É importante considerar que a interação do turista com a localidade ocorre em todas as esferas de relacionamento, da comunidade aos serviços prestados. Para tanto, torna-se fundamental que programas de educação e capacitação ocorram, tanto no âmbito da sensibilização da população em relação a sua localidade e o negócio turístico, quanto a técnicas e profissionalização dos setores e agentes envolvidos diretamente no atendimento e relação com os visitantes.

Valorização do patrimônio histórico, cultural e gastronômico

A realização de visitação a pontos turísticos e estada na localidade deve ser acompanhada de experiências que possam proporcionar sensações e gerarem ampliação de conhecimento e transformação do estado anterior. Aproveitar os potenciais do município e seus produtos patrimoniais, culturais e gastronômicos é condição para melhoria da atratividade de visitantes e agregação de valor ao desenvolvimento de produtos turísticos.

Captação de recurso para o desenvolvimento turístico

Faz-se necessário a captação de recursos financeiros e humanos para que a implementação das ações propostas em atendimento aos objetivos ocorra. A estruturação de projetos a partir dos eixos alavancadores e objetivos propostos deve ocorrer como condição para a sustentabilidade de execução pretendida.

Fortalecimento e integração territorial

O processo de desenvolvimento ocorre quanto se atua na localidade a partir

do conhecimento do território. Um destino torna-se mais atrativo conforme disponibiliza mais opções de visitação e experiência aos seus visitantes. A estruturação de roteiros territoriais é um diferencial competitivo para a proposta, a partir da exploração das potencialidades dos municípios deverá ser definidos novos produtos que tornem os municípios do território complementares e mais competitivos no setor do turismo.

Fomento a novos serviços e equipamentos

A atração de visitantes advindas do fortalecimento do turismo gerará a necessidade de novos empreendimentos de atendimento, bem como a implementação de melhorias de estrutura e disponibilização de novos equipamentos. Atuar na melhoria do ambiente legal e apoio a instalação de novos negócios é papel primordial do poder público que deverá também acompanhar e avaliar constantemente o desenvolvimento do setor para garantir as melhorias estruturais necessárias.

Plano de informações turísticas

A existência de turistas auto guiados tem aumentado muito nos últimos tempos. Para acompanhar esta tendência é necessário que o destino possa dispor de informações estruturadas e acessíveis que contribuam com a tomada de decisão de escolha da viagem. Torna-se fundamental também que o visitante possua condições de se locomover no destino e desfrutar das experiências buscadas. Pelos motivos expostos, a estruturação de um plano de comunicação e informação torna-se fundamental para atrair e manter visitantes no município contribuindo com o êxito do processo.

Competitividade do turismo

A capacidade de obtenção de resultados positivos advindos do desenvolvimento do turismo está intimamente relacionado a uma gestão eficaz. A administração do setor deve ser realizada envolvendo representantes das diversas esferas (pública, privada e sociedade civil). A complementação de papéis e expertises gerará maior êxito a implementação do desenvolvimento do turismo no município.

3.4. Programas e Planos

As estratégias descritas nos tópicos anteriores foram decompostas em programas e projetos.

Buscando dar clareza ao estabelecido, segue descrição dos conceitos utilizados:

Programa: conjunto de instruções que permitirão auferir os resultados esperados.

Plano: buscará dar forma em atender aos programas com objetivo de atender os resultados fins esperados, deverá ter seu desdobramento em projetos de acordo com a priorização e definição de sua execução.

A partir do exposto, definiu-se aqui programas que possuem um ou mais planos associados. A partir da priorização da sua implementação deverão gerar projetos específicos, com começo e fim, bem como orçamento proposto.

Para melhor explicar, adotou-se didaticamente o conceito de inter relação, onde cada programa recebe um código retratando sua diretriz e posicionamento em atendimento a mesma. A partir da categorização, na descrição dos planos, usa-se a análise de incidência dos códigos para demonstrar a relação existente entre as ações propostas.

A partir da classificação de inter-relação, definiu-se a priorização das ações de forma temporal: curto (até 01 ano), médio (dois a três anos) e longo prazo (três a quatro anos).

Continua na Pagina 24

Continuação da Pagina 23

3.4.1. Programas

Diretriz	Estratégia	Código	Programa
(A) Desenvolvimento sustentável	Definição de Itapeva como polo regional de Turismo ecológico e de negócios	A1.1	Reativação do Complexo Turístico Pilão D'Água
		A1.2	Análise de atrativos e Formatação de Produtos turísticos
		A1.3	Estímulo ao Turismo Rural e Ecoturismo
	Valorização do patrimônio histórico, cultural e gastronômico	A2.1	Educação Patrimonial e Cultural
		A2.2	Reestruturação dos Eventos Culturais: Festival de Inverno e Gastronomia de Itapeva
	Competitividade do turismo	A3.1	Governança Turística Fortalecimento do trade
A3.2		Identificação e monitoramento do trade e de visitantes	
(B) Desenvolvimento do setor e segmento	Educação e capacitação para o turismo	B1.1	Qualificação Profissional
		B1.2	Difusão de informações
	Captação de recurso para o desenvolvimento turístico	B2.1	Captação de recursos
(C) Desenvolvimento do negócio turístico	Fortalecimento e integração territorial	C1.1	Estabelecimento de cooperação territorial
	Fomento a novos serviços e equipamentos	C2.1	Diversificação dos negócios turísticos e fomento ao Empreendedorismo
	Plano de informações turísticas	C3.1	Plano de Divulgação
		C3.2	Sinalização Turística

3.4.2. Planos

O quê	A1.1 - Reativação do Complexo Turístico Pilão D'Água
Quem	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; COMTUR; Secretaria de Obras e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura
Quando	0 a 3 anos
Como	Levantamento de dados e estudos; Revisão do plano; Detalhamento do cronograma de execução
Por quê	Com a concentração da população em centros urbanos, torna-se cada vez mais importante a criação de áreas de lazer, localizadas em áreas próximas às cidades, com acesso democratizado, nas quais as pessoas possam usufruir de um contato maior com a natureza e, ao mesmo tempo, desenvolver maior consciência ambiental. Nesse sentido, é também função dos espaços públicos abrigar programas de Educação Patrimonial como instrumento de ação educacional, esperando-se, como resultado, o despertar da comunidade para a sua cultura, memória e identidade por meio da sensibilização para a preservação de uma herança coletiva.
Relações	A1.2 A1.3 A2.1 A3.1 A3.2 B1.2 B2.1 C2.1 C3.1 C3.2
Resultados	Revitalização do Parque e do Complexo Pilão D'Água

O quê	A1.2 - Análise de atrativos e Formatação de Produtos turísticos
Quem	Secretarias de: Meio Ambiente e Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, Educação e Cultura; COMTUR; Representantes do setor (empresários).
Quando	0 a 3 anos
Como	Contratação de especialista; levantamento da situação dos potenciais atrativos; elaboração de projeto de definição de produtos turísticos; definição de roteiros; Definição do projeto de implementação dos produtos turísticos.
Por quê	A análise dos potenciais do município demonstra a existência de muitas belezas naturais e atrativos ainda não formatados como produtos para gerarem negócios. A partir das vertentes identificadas como potenciais, a saber: Ecoturismo, Turismo Rural, Negócios e Saúde faz-se necessários a adequação de tais atrativos e o estabelecimento de produtos que possam ser oferecidos e que contribuam com a maior permanência e visitação ao município.
Relações	A1.3 A2.1 A2.2 A3.2 B1.1 B1.2 B2.1 C1.1 C2.1 C3.1 C3.2
Resultados	Aumento do poder de atratividade de visitantes e permanência do turista no território

O quê	A1.3 - Estímulo ao Turismo Rural e Ecoturismo
Quem	Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Sindicato Rural Patronal; SEBRAE; Agência de Receptivo.
Quando	0 a 3 anos
Como	Capacitação das potenciais propriedades rurais; estruturação de produtos turísticos; comercialização de roteiros.
Por quê	Itapeva possui uma vasta área rural, com muitas propriedades e belezas naturais, além de locais rurais históricos. Com uma biodiversidade atraente para quem busca passeios que mesclam aventura, lazer e história. A organização destes em produtos levará ao incremento de renda da população rural, bem como do desenvolvimento de novos negócios ao município, fator essencial para diversificar as possibilidades que contribuam com a atração de turistas.
Relações	A2.1 A3.2 B1.1 B1.2 C2.1 C3.1 C3.2
Resultados	Fomento do Turismo Rural e Ecoturismo; Divulgação dos atrativos turísticos rurais; Organizar roteiros turísticos.

O quê	A2.1 - Educação Patrimonial e Cultural
Quem	Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura; COMTUR.
Quando	0 a 3 anos
Como	Realizar a reativação do conselho de cultura; formação de monitores; capacitação de formadores; inclusão de palestras e seminários para as instituições de ensino e público em geral.
Por quê	O resgate patrimonial e cultural e o envolvimento da comunidade com sua história gera fator de mobilização ao desenvolvimento por meio do estabelecimento de mote fundador e pertencimento. A experiência de visitação quando agrega fatores de vivências históricas, culturais e gastronômicas gera maior vivência e satisfação do turista, gerando maior qualidade ao negócio.
Relações	A1.1 A1.3 A2.2 A3.2 B1.2 B2.1 C1.1 C2.1 C3.1 C3.2
Resultados	Agregação de valor aos produtos turísticos formatados no território

O quê	A2.2 - Reestruturação dos Eventos Culturais: Festival de Inverno e Gastronomia de Itapeva
Quem	Secretarias de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura e COMTUR
Quando	0 a 3 anos
Como	Realizar reuniões entre a equipe organizadora do evento, as secretarias municipais de desenvolvimento econômico, turismo, agricultura e abastecimento; educação e cultura, defesa social, e representantes de alguns grupos artísticos da cidade para estudar as mudanças possíveis na programação do festival de inverno; Organizar os setores de alimentação fora do lar em conjunto com o sindicato da classe para organizar o festival gastronômico; fortalecer a ação do Lira Festival; Desenvolver ações de marketing e divulgação
Por quê	O município já realizou algumas edições do Festival de Inverno que demonstraram ser um bom produto turístico considerando o clima do município durante o mês de julho, bem como a variedade de atrações existentes. Faz-se necessário organizar uma programação com maior número de variedades durante os dias englobando música, literatura e cultura. A realização das duas edições da semana Lira Festival comprovou a aceitação do público por eventos desta natureza e a potencialidade do município. O inventário turístico demonstra a grande variedade do setor de alimentação fora do lar que o município possui, é necessário organizar os estabelecimentos interessados e identificar os pratos e serviços a serem oferecidos para que seja composto um atrativo turístico a ser ofertado em data programada e fixa no município.
Relações	A1.2 A2.1 A3.1 A3.2 B1.1 B1.2 B2.1 C1.1 C2.1 C3.1
Resultados	Criação e estruturação de novos produtos turísticos como fator de atratividade aos visitantes

Continua na Pagina 25

Continuação da Pagina 24

O quê	A3.1 - Governança Turística Fortalecimento do trade
Quem	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; COMTUR
Quando	0 a 1 ano
Como	Realização de encontros técnicos; capacitações, rodas de conversa entre os representantes do trade para fortalecimento de vínculos por meio de ações técnicas.
Por quê	A força do setor está diretamente relacionada à articulação dos atores do trade e a organização dos empresários locais. O município possui várias instâncias formais de empresários que atuam diretamente na defesa dos interesses da classe. Faz-se necessário que os atores estejam engajados, participando ativamente destas organizações trazendo suas necessidades e apoiando a busca de soluções.
Relações	A3.2 B1.1 B1.2 B2.1 C1.1 C2.1 C3.1
Resultados	Geração de resultados mais efetivos a partir do envolvimento dos setores

O quê	A3.2 – Identificação, monitoramento do trade e de visitantes
Quem	Secretaria de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura; COMTUR
Quando	0 a 4 anos
Como	Estabelecimento de parceria com instituição de ensino; empresas do setor de turismo; entidades de classe; empresas e empreendedores do município.
Por quê	A atualização constante dos empreendimentos do município e as informações de turistas existentes são fundamentais para podermos definir ações e estratégias voltadas ao fortalecimento do negócio. Deve-se também estabelecer um centro de informações do turista como apoio e forma de monitoramento (pesquisa e demais informações) que possam ser utilizadas para embasar as ações a serem executadas.
Relações	A1.1 A1.2 A2.2 A3.1 B1.2 C1.1 C2.1 C3.1
Resultados	Centro de informação ao turismo, criação do mapa do turismo do município, atualização constante do inventário.

O quê	B1.1 - Qualificação Profissional
Quem	Secretaria de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura; COMTUR; Instituições provedoras de cursos; Setor privado.
Quando	0 a 1 ano
Como	Identificação das necessidades de capacitação; identificação e organização de calendário fixo de cursos; estruturação de banco de oportunidades.
Por quê	A prestação de serviços com excelência é a principal condição para a execução de turismo com excelência. O processo educacional deve estar adequado às realidades do território e dos empreendimentos. Para tanto deverá ser realizado um diagnóstico de necessidades para que a estruturação da grade e a customização dos cursos ocorram dentro do padrão necessário ao bom atendimento da atividade. Torna-se de fundamental importância também dispor no território de banco de oportunidades com profissionais já qualificados e capacitados.
Relações	A1.1 A1.3 A2.1 A2.2 A3.1 A3.2
Resultados	Atendimento de excelência e aumento da empregabilidade

O quê	B1.2 - Difusão de informações
Quem	Secretaria de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Assessoria de Imprensa; COMTUR; Empresários do turismo.
Quando	0 a 3 anos
Como	Levantamento e seleção das informações; criação de um espaço próprio para a concentração das informações e divulgação de turismo; plano para criação de comunicação via rede sociais com acesso que gerem interação e facilidade de acesso.
Por quê	A era que vivemos demanda que a informação esteja disponível de forma atrativa e de fácil acesso. Para tanto se faz necessário que tenhamos um espaço destinado especificamente à divulgação das ações de turismo do município e que possam estimular o acesso de forma universal, profissional e atrativa.
Relações	A3.1 A3.2 C1.1 C3.1
Resultados	Aumento da capacitação de atração de turismo ao município

O quê	B2.1 - Captação de recursos
Quem	Secretaria de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Assessoria de imprensa; COMTUR; Empresários do turismo.
Quando	0 a 1 ano
Como	Levantamento de possíveis fontes públicas e privadas de financiamento; elaboração de projetos para realização do pleito.
Por quê	Algumas das ações propostas neste plano necessitam de recursos para poderem ser viabilizadas. A necessidade de busca de fontes de recursos externos é condição para o sucesso da implementação das mesmas. Existem diversas fontes que podem ser consultas e acessadas, para tanto se faz necessário a realização da investigação de disponibilidade e as condições para acesso. Importante também que o município tenha uma carteira de projetos aderentes as fontes identificadas.
Relações	A1.1 A1.2 A1.3 A2.1 A2.2 B1.1 C3.1 C3.2
Resultados	Apoio financeiro para a consecução de objetivos e propostas previstas

O quê	C1.1 - Estabelecimento de cooperação territorial
Quem	Secretaria de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Assessoria de imprensa; COMTUR; Empresários do turismo; CONDERSUL
Quando	0 a 3 anos
Como	Realização de grupo de trabalho de secretários dos municípios do território com atrativos turísticos; Realizar análise de potencialidades para estabelecimento de produtos com roteiros entre os municípios; Realização de FAMTOUR no território.
Por quê	A existência de roteiros no destino que proporcionem ao visitante maior número de atrativos faz-se com que a procura e permanência aumente. O território possui serviços e destinos complementares que se organizados em roteiros por categoria podem estimular a visitação e a atração de maior número de visitantes.
Relações	A1.2 A2.1 A3.1 A3.2 C2.1 C3.1 C3.2
Resultados	Maior frequência e permanência de visitantes no território

O quê	C2.1 - Fomento ao Empreendedorismo
Quem	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; COMTUR; ACIAI; SEBRAE
Quando	0 a 4 anos
Como	Coleta e atualização dos dados e elaboração de relatórios com número de visitas, empreendimentos, serviços existentes e informações relevantes ao estabelecimento e ou melhoria de negócios turísticos.
Por quê	O aumento de renda e emprego está relacionado ao potencial empreendedor de um território, setor ou segmento. Este crescimento é potencializado quando o investimento está diretamente relacionado a base econômica e realizado de forma planejada e estruturada. Para o incentivo, captação, fomento de novos empreendimentos e ou melhoria dos existentes faz-se necessário a análise de informações como: empreendimentos e serviços existentes no município, taxa de visitação, permanência, ticket médio, principal utilização entre outros.
Relações	A1.1 A1.2 A1.3 A2.2 A3.2 B1.2 C1.1 C3.1 C3.2
Resultados	Banco de informações relevantes para apoiar empresários e empreendedores em seus negócios

O quê	C3.1. Plano de divulgação do município
Quem	Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; COMTUR
Quando	0 a 4 anos
Como	Confecção de folders e book com informações sobre os principais serviços, material para divulgação eletrônica, participação de feiras, estabelecimento de relação com agências de viagens
Por quê	A divulgação estratégia de um negócio é primordial para obtermos os resultados esperados. A existência de bons produtos e ou serviços não é suficiente para o sucesso de um negócio. Definir estrategicamente os lugares e formas de posicionamento junto ao público alvo é condição sine qua non para a consolidação e desenvolvimento do destino turístico.
Relações	A1.1 A1.2 A1.3 A2.2 B1.2 C2.1
Resultados	Geração de materiais e participação em eventos que proporcionem visibilidade ao turismo de Itapeva

Continua na Pagina 26

Continuação da Pagina 25

O que	C3.2. Sinalização Turística
Quem	Secretárias de: Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento; Educação e Cultura; Meio Ambiente e Obras; Administração Regional; Transito; COMTUR
Quando	0 a 3 anos
Como	Elaboração de projeto de sinalização turística considerando as principais rotas e atrativos; Confeção da placas.
Por quê	A não existência de placas indicativas e sinalização turística pode levar a dificuldade da utilização dos serviços turísticos pelo turista, bem como leva-lo a decisão de não mais retornar ao município. Por outro lado, a de se considerar a necessidade de criar um projeto de sinalização que gere harmonia com o ambiente local, bem como respeite as normas de sinalização vigentes.
Relações	A1.1 A1.2 A1.3 A2.1 A2.2 C3.1
Resultados	Placas e sinalização adequada para a identificação de destinos, locais e atrativos turísticos

3.5. Planejamento das ações

A definição no âmbito estratégico e tático do plano foi realizada a partir da definição dos programas e planos. Para a execução do mesmo é necessário à definição do âmbito operacional.

Na definição do operacional, criou-se a análise matricial de incidência e importância das ações conforme demonstração gráfica, que subsidiaram a definição temporal de execução.



A partir da matriz foi classificada as ações em ações que devem ocorrer em curto prazo, médio e longo prazo, conforme:

CURTO	MÉDIO	LONGO
Governança Turística Fortalecimento do trade	Reativação do Complexo Turístico Pilão DAgua	Identificação, monitoramento do trade e de visitantes
Qualificação Profissional	Análise de atrativos e Formatação de Produtos turísticos	Fomento ao Empreendedorismo
Captação de recursos	Reestruturação dos Eventos Culturais: Festival de Inverno e Gastronomia de Itapeva	Plano de divulgação do município
	Difusão de informações	
	Estabelecimento de cooperação territorial	
	Sinalização Turística	

Para implementação do plano operacional, adotou-se a realização de formação de grupos de trabalho específicos, composto por representantes do conselho e da comunidade de forma geral, com expertise identificada, que terá a função de detalhar em projeto cada plano aqui descrito.

Buscando dar sustentabilidade a execução do plano, foi realizado a análise de caminhos críticos, demonstrando a inter-relação entre as ações, quanto maior o percentual do plano, maior a relação dele com as demais ações e a probabilidade de ter problemas de execução caso não seja cumprido o prazo de implementação classificado.

Mapa de Caminhos Críticos

- Reativação do Complexo Turístico Pilão Dagua (9%)
- Análise de atrativos e Formatação de Produtos (10%)
- Estimulo ao turismo rural e ecoturismo (7%)
- Educação patrimonial e cultural (9%)
- Reestruturação dos eventos culturais (9%)
- Governança turística e fortalecimento do trade (6%)
- Identificação e monitoramento do trade (7%)
- Qualificação profissional (6%)
- Difusão de informações (4%)
- Captação de recursos (7%)
- Estabelecimento de cooperação (6%)
- Diversificação de negocios turísticos e fomento ao empreendedorismo (8%)
- Plano de Divulgação (6%)
- Sinalização turística (6%)



O presente plano possui estratégias para os próximos 04 anos, devendo receber anualmente avaliação de execução, bem como realização de audiências públicas para comunicação com o trade local.

Referências Bibliográficas

BARRETTO, Margarita. Planejamento responsável do turismo. Campinas: Papirus, 2005.

BOULLÓN, Roberto. Planejamento do espaço turístico. Bauru: Edusc, 2002.

CARDOZO, Poliana. Planejamento turístico municipal. Revista Partes (eletrônica). São Paulo: 2007.

Turismo Municipal: Teoria e prática de planejamento turístico nos centros urbanos. 2ª ed. São Paulo: Futura, 2001.

Revista Aventura e Ação, Junho/Julho 2011 – nº 164. Páginas 67, 68, 69, 70

Pré-História de Pedra Chata – Itapeva – Pedro Azevedo 2005

Marketing de Verdade. Campomar, Marcos Cortez – São Paulo Editora Gente 2011

Escola do empreendedor Paulista – Empreendedorismo na Prática. 1ª Ed São Paulo FPA, 2014.

Caderno de Atrativos Turísticos, SEBRAE/SP.

Plano Nacional do Turismo, 2013.

DECRETO N.º 9.864, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal

Continuação da Página 26

de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 249/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.359,64 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.01.00	SECRETARIA DAS OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2384 / 4.4.90.93.00 15-451 / 5001-1106 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 100 0131	5001 – Cidade Sustentável - Infraestrutura urbana e serviços complementares - Indenizações e restituições	R\$ 12.359,64

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, referente ao repasse federal do Convênio n.º 794084/2013 para “Pavimentação e recapeamento de diversas ruas do Jardim Bonfiglioli”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DECRETO N.º 9.869, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio Ofício SEPLAN n.º 252/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 534.253,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA	
13 / 4.4.90.51.00 01-031 / 7005-2033 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7005 – Poder Legislativo - Manutenção dos serviços administrativos-legislativo. - Obras e instalações.	R\$ 534.253,52

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2368 / 9.9.99.99.00 99-999 / 9999-9999 Fonte Recurso 91 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Reserva de contingência ou do rpps. - Reserva de contingência ou do rpps.	R\$ 534.253,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos,

Fazenda, Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 9.874, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 256/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
12 / 3.3.90.39.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos. - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 14.480,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
54 / 4.4.90.52.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos. - Equipamentos e material permanente.	R\$ 9.950,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
93 / 4.4.90.52.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos. - Equipamentos e material permanente.	R\$ 4.530,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

CONTRATO N.º 139/2017

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 5.965/2008

CONCEDENTE: Município de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: ADIAESP – Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Estado de São Paulo

OBJETO: Concessão de um imóvel, com área de 1.622,15 m², sito no Lote n.º 12 da Quadra K, localizado no Parque Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, a qual concede, a título gratuito, à CONCESSIONÁRIA, visando à destinação exclusiva para a atividade da associação.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 140/2017

PROCESSO N.º 6.360/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda

OBJETO: Locação de respirador pulmonar (instalação inclusa), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 32.997,60 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 150 / 07.01.00 / 3.3.90.39.00 – 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"Vigilância Sanitária - LAUDA 11/2017 - AUTOS"

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.025-1/17 Data de Protocolo: 09/10/2017

Razão Social: LUIZ FERNANDO DINIZ FOGAÇA ME

CNPJ/CPF: 25.269.973/0001-51

Endereço: RUA 9 DE JULHO, 821

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DINIZ FOGAÇA ME CPF:

222.032.458-32

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 0759 SÉRIE AC, DE 28/09/2017. O infrator poderá apresentar o recurso do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 dias a partir da data da publicação desta lauda.

Itapeva, segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.026-1/17 Data de Protocolo: 03/10/2017

Razão Social: KRISSIA JOSEFINE ROCHA MACHADO

CNPJ/CPF: 18.102.209/0001-21

Endereço: ROD. PEDRO RODRIGUES GARCIA, 1201 – ALTO DA BRANCAL

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: KRISSIA JOSEFINE ROCHA MACHADO CPF:

395.533.248-94

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0762 SÉRIE AC, DE 03/10/2017.

Itapeva, segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.028/17 Data de Protocolo: 03/10/2017

Razão Social: MARIANA REZENDE ALEIXO

CNPJ/CPF: 338.886.588-45

Endereço: RUA 9 DE JULHO, 821 - VILA SÃO MIGUEL

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: MARIANA REZENDE ALEIXO CPF: 338.886.588-45

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0869 SÉRIE AC, DE 28/09/2017.

Itapeva, segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.027/17 Data de Protocolo: 03/10/2017

Razão Social: WIDJAN ABOU AHMAD ME

CNPJ/CPF: 27.072.774/0001-84

Endereço: RUA PIRES FLEURY, 884 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: WIDJAN ABOU AHMAD ME CPF: 238.401.918-07

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0903 SÉRIE AC, DE 13/07/2017.

Itapeva, segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

05. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.027-1/17 Data de Protocolo: 16/10/2017

Razão Social: WIDJAN ABOU AHMAD ME

CNPJ/CPF: 27.072.774/0001-84

Endereço: RUA PIRES FLEURY, 884 - CENTRO

Município: ITAPEVA UF: SP

Resp. Legal: WIDJAN ABOU AHMAD ME CPF: 238.401.918-07

A VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0711 SÉRIE AC, DE 16/10/2017.

Itapeva, segunda-feira, 16 de Outubro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 39/2017**Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde**Processo Administrativo nº 5.765/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de software de regulação para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 39/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, item único.

Publique-se na forma da lei.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 04900065490000100011499201760

PROCESSO: 5126/2017

AUTUADO:	HENRIQUE DE SOUZA MARCONDES REZENDE - ME		
CPF/CNPJ:	10.989.389/0001-01	I.M.:	8821654
LEI:	ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e ART 87 § ÚNICO INC. I DA RESOLUÇÃO 94/2011		
DATA:	11/10/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 231/2017 - **PROCESSO:** 5126/2017

AUTUADO:	HENRIQUE DE SOUZA MARCONDES REZENDE - ME		
CPF/CNPJ:	10.989.389/0001-01	I.M.:	8821654
LEI:	Artigo 126, inciso XIII, da Lei 1.102/1997		
DATA:	11/10/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 100/2017 - PROCESSO: 5126/2017

AUTUADO:	HENRIQUE DE SOUZA MARCONDES REZENDE - ME		
CPF/CNPJ:	10.989.389/0001-01	I.M.:	8821654
LEI:	Artigo 137 e 146 da Lei 1.102/97		
DATA:	11/10/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.
- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.
- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° 232/2017 - PROCESSO: 5126/2017

AUTUADO:	HENRIQUE DE SOUZA MARCONDES REZENDE - ME		
CPF/CNPJ:	10.989.389/0001-01	I.M.:	8821654
LEI:	Artigo 126, inciso II, da Lei 1.102/1997		
DATA:	11/10/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.
- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.
- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2017**PROCESSO N.º 7.336/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2017****DETENTOR: PORT CON CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 55.980.858/0001-51****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2017****VIGENCIA: 16/10/2017 A 14/04/2018****GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELGADO DE LIMA****OBJETO: SERVIÇO DE REPERFILAMENTO DE VIAS, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)**

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:**LOTE ÚNICO**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M²	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE: O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.	15.000	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
2	Ton.	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ - Cap. 50/70: O item remunera o fornecimento posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de restauração de pavimento asfáltico como tamponamento de buracos, ou de reparos em pavimentos asfálticos com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.	1.500	R\$ 268,23	R\$ 402.345,00

PREÇO TOTAL DO LOTE – R\$ 423.045,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)**PREÇO TOTAL REGISTRADO COM BDI DE 26,65% – R\$ 535.786,49 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**

DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA FREI PONCIANO É TOTALMENTE REVITALIZADA PARA A POPULAÇÃO



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente realiza a constante manutenção dos espaços públicos da cidade de forma a tornar Itapeva um local ainda melhor para se viver. A Praça Frei Ponciano, no centro da Cidade, é

um dos locais públicos que recebeu os serviços de revitalização. O local foi todo readequado, limpo e teve o chafariz reformado. Foram plantadas mudas de plantas e foi realizado o paisagismo do local.

De acordo com informações da Secretaria de De-

senvolvimento Urbano e Meio Ambiente a reforma da Praça Frei Ponciano é uma forma de valorizar a população de Itapeva com disponibilização de locais públicos bem estruturados e adequados para o lazer e descanso dos munícipes. O Secretário da pasta afirma que este não

é o único local público que passou por revitalização. “O trabalho é constante. Além da Praça Frei Ponciano diversos outros locais já receberam os serviços de reforma e revitalização”, explicou.

O Prefeito de Itapeva destaca que está cumprindo com os compromissos assumidos em sua administração. Segundo ele, a reforma e revitalização dos espaços públicos é um dos compromissos assumidos por sua administração, que está sendo fielmente cumprido. “Estamos seguindo com nosso plano de governo e desenvolvendo todas as ações que nos comprometemos a fazer. A reforma desta praça é apenas uma das inúmeras ações de nossa gestão, que visa a melhoria da qualidade de vida da população”, destacou.



PREFEITURA

QUALIDADE DE VIDA: 5ª CÃOMINHADA FOI REALIZADA EM ITAPEVA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa Social e Esportes desenvolvem diversas ações em prol da qualidade de vida da população, através de ações práticas de promoção de atividades físicas e recreativas regulares. No último domingo, dia 15, foi realizada a 5ª Cãominhada em Itapeva, com concentração e saída na Praça de Eventos Zico Campolim. O evento reuniu centenas de participantes, com seus animais de estimação e teve atividades recreativas, distribuição de brindes, aconselhamento veterinário e muito mais.

O passeio com os cães teve início a partir das 9h e o percurso foi de aproximadamente 1km, nas imediações da Praça de Eventos. Houve apresentação dos cachorros do canil da GCM de Itapeva, que demonstraram muita técnica e obediência. O Prefeito municipal ressaltou que a Cãominhada já é um tradicional evento para a família de Itapeva. “A Cãominhada já está na quinta edição e a cada ano a participação do público se torna ainda mais envolvente. Esta é mais uma iniciativa que visa a promoção do bem estar das famílias”, ressaltou.

Além de todas as atividades realizadas houve a distribuição de vacinas contra a raiva animal. Os donos dos cachorros foram orien-



tados a levar a carteira de vacinação dos cães e muitos foram imunizados. Houve também a premiação dos cachorros em diversas categorias. O Secretario de

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente destacou que o evento foi um sucesso de participação. “A cada ano a participação do público aumenta e podemos

acompanhar um evento ainda melhor estruturado para receber as famílias, não só de Itapeva, mas também das cidades da região”, explicou o secretário.



DEFESA SOCIAL

DIA NACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL É COMEMORADO, EM ITAPEVA

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Defesa Social e a GCM de Itapeva realiza diversas ações voltadas para a garantia da segurança pública. Na última terça-feira, dia 10, foi comemorado o Dia Nacional da Guarda Municipal. Em Itapeva, as comemorações aconteceram em grande estilo. No período da manhã, os GCMs de Itapeva se reuniram com as autoridades locais, na câmara municipal para a realização da solenidade oficial comemorativa. Houveram explanações sobre a importância da Guarda Municipal, apresentações musicais, apresentação de vídeo institucional entre outras



ações comemorativas.

Na solenidade oficial, o comandante da GCM de Itapeva destacou a importância da corporação para a garantia da segurança das pessoas. “Todos os Guardas Municipais de

Itapeva são bem treinados e capacitados para atuarem em benefício da segurança das pessoas. No dia nacional da Guarda Municipal só temos a agradecer a oportunidade de podermos fazer parte

da garantia de uma cidade melhor para todos os munícipes”, parabenizou o comandante.

O Secretário de Defesa Social, Desenvolvimento Social e Esportes ressaltou a importância de elevar a Guarda Municipal de Itapeva ao Status de Polícia Municipal. Segundo ele, a medida irá trazer mais valorização para os profissionais da corporação. “O esforço e empenho dos Guardas Municipais de Itapeva devem ser reconhecidos, por isso, sempre temos em mente medidas para valorizar, não só os agentes da GCM, mas também todos os servidores públicos que atuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas”, explicou o secretário.

